

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR**, em conformidade com as Leis n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações e n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, através do Setor de Compras e Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal n.º 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, dos Decretos Municipais n.º 088 de 02 de dezembro de 2003 e 129 de 18 de outubro de 2007, e, no que couber, da Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, e demais regras deste Edital.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para mão de obra, locação, manutenção, montagem, desmontagem, limpeza e operação de sistemas de sonorização e iluminação para os espetáculos no 38º Natal Luz, conforme serviços detalhados no Projeto Básico, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da supra referida Lei.
- 1.2. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o valor **global**, observadas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos

documentos apresentados em qualquer fase do processo.

2.2. Não poderão participar da presente licitação:

- 2.2.1. Empresas declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- 2.2.2. Empresas suspensas de licitar e contratar com órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta do Município de Gramado;
- 2.2.3. Empresas cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, sejam servidores, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no âmbito da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Gramado;
- 2.2.4. Se enquadrem em alguma das situações enumeradas no art. 9º da Lei 8.666/1993 e alterações.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.
- 3.2. O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 3.3. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
 - 3.3.1. **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA:** das **08h00 do dia 28/09/2023** às **08h29 do dia 09/10/2023**.
 - 3.3.1.1. A empresa somente conseguirá enviar a proposta após realizar o download do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
 - 3.3.2. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **08h30 do dia 09/10/2023**, após a realização da aceitabilidade das propostas

apresentadas.

3.4. Referência de tempo: para todas as referências de data e hora, será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), devendo efetuar seu cadastro e estar habilitado junto ao Portal de Compras Públicas.

4.1.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.1.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2.1. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.2.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.2.3. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do

pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. O licitante deverá realizar o cadastro da sua proposta no Portal de Compras Públicas pelos valores unitários e totais de cada item que compõe a planilha orçamentária.

4.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico.

4.4.1. É vedado à empresa se identificar no momento do preenchimento da proposta no Portal de Compras Públicas, em especial nos campos Modelo e Marca/ Fabricante, sob pena de sua desclassificação.

4.4.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprezada para sua entrega.

4.4.3. O preço proposto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, deverá ser completo, abrangendo todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), prestação do serviço, fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro pessoal do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

4.5. Será utilizado como critério de aceitabilidade das propostas o valor de referência constante da planilha orçamentária (**Anexo 08**).

4.5.1. A aceitabilidade das propostas será verificada sob análise da adequabilidade dos valores unitários, podendo haver supressão de algum item se estiver em desacordo com o preço de mercado.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a

sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando a Autarquia isenta de quaisquer responsabilidades diante da inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão deste.

5. ABERTURA, ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCE E FORMALIZAÇÃO DO PREÇO FINAL

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados neste Edital.
- 5.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.
- 5.2.1. Também serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que identifiquem o licitante; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.4.1. **Os lances serão ofertados pelo valor global, cotados em reais, com 02 (duas) casas decimais;**
- 5.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.5. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o

autor dos lances aos demais participantes;

- 5.6.** Os casos de solicitação de cancelamento de lances através de sistema eletrônico somente serão analisados se o lance ofertado for, no máximo, 10% (dez por cento) do valor do item no termo de referência.
- 5.7.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 5.7.1.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.9.1.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.
- 5.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio,

justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

- 5.14.** Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte.
- 5.14.1.** Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
- 5.15.** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- 5.15.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- 5.15.2.** Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese prevista no item 5.14 deste Edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto no subitem anterior.
- 5.16.** Persistindo o empate entre as beneficiárias do previsto na Lei Complementar nº 123/2006 ou caso as licitantes empatadas não façam jus a tal benefício, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.17.** Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 5.14 deste Edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 5.18.** O disposto nos itens 5.14 à 5.16, deste Edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

- 5.19.** Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 5.20.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 5.21.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.21.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.21.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme itens abaixo:**
- 5.21.2.1. Preenchimento no sistema do Portal de Compras Públicas da proposta readequada ao último lance ofertado;**
- 5.21.2.2. Envio do arquivo de proposta assinado, conforme Modelo de Proposta de Preços – Anexo 02, via Portal de Compras Públicas, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**
- 5.21.2.3. O não preenchimento da proposta readequada no Portal de Compras Públicas ou o não envio do documento de proposta assinado readequado ao último lance ofertado ensejará a desclassificação do licitante, passando a Autarquia a convocação dos demais licitantes em ordem de classificação.**
- 5.22.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições deste Edital.
- 5.22.1.** O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar

erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 5.22.2.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 5.22.3.** Em caso de dúvidas quanto a exequibilidade dos valores ofertados, poderá a Administração exigir que o licitante vencedor apresente proposta detalhada de custos que garanta a exequibilidade da proposta, como condição para a adjudicação do objeto e assinatura do contrato.
- 5.23.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro negociará com a licitante para que seja obtido preço menor;
- 5.24.** É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/1993 e no item 11 - Das Penalidades deste Edital;
- 5.25.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

6. DA HABILITAÇÃO

- 6.1.** Os documentos exigidos para habilitação serão encaminhados via sistema eletrônico, devendo o licitante:
- 6.1.1.** Realizar o envio digitalizado dos documentos através do portal de compras públicas anteriormente ao horário de início da sessão pública, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.1.1. O não envio do arquivo de habilitação dentro do prazo e condições descritas no instrumento convocatório implicará a licitante nas penalidades previstas no item 11 e na lei.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

6.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.2.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos habilitatórios:

6.3.1. Habilitação jurídica

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual, cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de Sociedade Anônima ou Associação Civil, estatuto da empresa, acompanhada da ata

de eleição dos atuais diretores. Para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b.1) Caso a empresa esteja representada por procurador, para que possua validade neste processo licitatório, a procuração deverá ser enviada junto do ato constitutivo, estatuto ou contrato social.

Obs.: O objeto social da empresa deverá ser compatível com a parcela de maior relevância do objeto licitado.

6.3.2. Regularidade fiscal

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Débitos junto ao município sede do licitante;
- d) Certificado de Regularidade junto ao FGTS.

6.3.3. Regularidade trabalhista

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- b) Declaração de que não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

6.3.4. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falências e concordatas emitida pelo Poder Judiciário da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.
- b) Comprovação de ser dotada de capital social ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

- c) Apresentar Balanço Patrimonial do último exercício social, exigível pela legislação e apresentável na forma da lei.
- d) Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem no Balanço Patrimonial, os seguintes índices: Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral – ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC igual ou maior que 1,00 (um);
- d.1) As fórmulas para o cálculo dos índices referidos acima são as seguintes:

$$\text{Índice de Liquidez Geral: ILG} = \frac{(\text{AC} + \text{RLP})}{(\text{PC} + \text{PNC})}$$

Onde:

ILG = Índice Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

$$\text{Índice de Solvência Geral: ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}}$$

Onde:

ISG = Índice Solvência Geral

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

$$\text{Índice de Liquidez Corrente: ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

ILC = Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.2) Os Licitantes deverão apresentar o demonstrativo dos índices em folha separada, **assinado por CONTABILISTA** legalmente habilitado, devidamente identificado e com o número do registro profissional.

6.3.5. Declarações

- a) Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação, conforme **Anexo 03**.
- b) Declaração de Enquadramento na Lei Complementar n.º 123/2006, conforme **Anexo 04**, firmada pelo sócio administrador da empresa, em conformidade com o § 2º do art. 13 do Decreto 8.538/2015, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias **OU** Certidão Simplificada da

Junta Comercial com mesmo prazo, caso a empresa tenha se declarado com beneficiária da Lei Complementar 123/2006. **A declaração deverá ser enviada no Portal de Compras Públicas junto com o Contrato Social.**

- c) Declaração de Não Parentesco, conforme **Anexo 05**.
- d) Declaração da empresa indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s), conforme **Anexo 06**, pela execução dos serviços.

6.3.6. Qualificação Técnica

- a) Certidão do registro da pessoa jurídica no órgão fiscalizador competente;
 - a.1) Caso a empresa não seja sediada no Estado, apresentará, no momento da assinatura contratual, visto do Conselho Regional do RS.
- b) Certidão de Registro de Pessoa Física dos Responsáveis Técnicos indicados no **Anexo 06**, no órgão fiscalizador competente. A comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa se fará através da cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (folha de rosto, contrato e alteração contratual), ou cópia do contrato de prestação de serviços. No caso de o profissional integrar o quadro societário da empresa, o contrato social servirá como comprovação do vínculo;
- c) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, serviços de sonorização e iluminação em eventos, com no mínimo 160 movings e 150 caixas de som. O atestado deverá conter o endereço, o período e o nome do evento/serviço.
 - c.1) Os atestados apresentados deverão conter os seguintes dados da empresa emitente: razão social, CNPJ, endereço, telefone de contato e e-mail. Os dados exigidos são necessários para possibilitar a realização de eventuais diligências.

6.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente

forem emitidos somente em nome da matriz.

- 6.5.** A licitante que for beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, devidamente comprovada nesse processo licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que ela apresente alguma restrição.
- 6.5.1.** À licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, previstos no item 6.5, deste Edital, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
- 6.5.2.** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 6.5.3.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 6.5.1, implicará decadência do direito à contratação, passando-se à convocação das licitantes remanescentes seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 11.1, alínea “a”, deste Edital.
- 6.6.** Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.
- 6.6.1.** A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.
- 6.7.** A Sessão Pública poderá ser suspensa a qualquer tempo pelo Pregoeiro, desde que devidamente justificado e com prazo definido para o prosseguimento do processo.
- 6.8.** Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.
- 6.9.** Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o

conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

- 6.10.** Na ausência de apresentação de declarações já atestadas via sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas, os documentos poderão ser aceitos em substituição dos solicitados no momento de apreciação da habilitação.

7. DOS RECURSOS

- 7.1.** Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 10.520/2002, e no Decreto Federal nº 10.024/2019, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, hipótese em que o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
- 7.1.1.** Ficará aberto prazo de 30 (trinta) minutos para que as licitantes possam manifestar a intenção de recursos.
- 7.1.2.** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 7.1.3.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 7.1.4.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 7.2.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.
- 7.3.** A proponente que manifestar a intenção de recurso que tenha sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar

as contrarrazões, também via sistema, em igual número de dias, contados da data final do prazo do recorrente.

7.3.1. Somente serão aceitos recursos e contrarrazões enviados através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.3.2. Recursos entregues na sede da Gramadotur não serão considerados.

7.4. Decorrido o prazo, sem a juntada do recurso pelo licitante que manifestou interesse em recorrer, importará na decadência do direito de recorrer, e o prosseguimento imediato do processo pelo Pregoeiro, adjudicando-se o objeto desta licitação ao licitante declarado vencedor e encaminhando-se o processo à homologação do Presidente da Autarquia.

7.5. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este Edital poderão ser consultados no endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que será atualizado a cada nova etapa do Pregão.

7.6. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

7.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.8. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo item para a licitante vencedora do certame.

8. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

8.1. As impugnações ou solicitações de esclarecimentos ao Edital devem ser apresentadas EXCLUSIVAMENTE no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em até 03 (três) dias úteis antes da hora e data fixada para a abertura da sessão pública.

8.2. As impugnações/esclarecimentos serão respondidas pelo Pregoeiro no prazo de 02 (dois) dias úteis após seu recebimento. Se a decisão for pelo provimento, o Edital deverá ser retificado, na forma do art. 21, §4º, da Lei 8.666/1993, ou cancelado, conforme o caso.

8.3. Não será reconhecida a impugnação apresentada fora do prazo legal, e/ou

subscrita por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atenda às condições estabelecidas neste Edital.

- 8.4.** Não sendo formulados até este prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das Propostas e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, direito a qualquer reclamação posterior.
- 8.5.** Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos do Edital, o licitante que tenha aceitado sem objeção ou deixe de apontar falhas ou irregularidades até o prazo acima definido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9. DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

- 9.1.** Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 9.2.** O licitante vencedor deverá executar todos os serviços em conformidade com as especificações do Projeto Básico em anexo ao Edital, o qual será parte integrante do termo contratual formulado.
- 9.3.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 9.4.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

- 9.5.** O licitante vencedor deverá apresentar, **até o momento da assinatura do contrato**, a seguinte documentação, de forma impressa:
- 9.5.1.** Planilha de proposta, discriminando o valor de cada item, bem como o valor global da última proposta ofertada, ficando a apresentação da planilha vinculada a assinatura do termo contratual.
 - 9.5.2.** Documentação de habilitação, de acordo com a enviada pelo sistema eletrônico, conforme itens 6. e 12.4 do edital.
 - 9.5.3.** A não entrega dos documentos implicará nas penalidades previstas no item 11 do edital, sendo o vencedor **desclassificado** e promovendo a Autarquia a convocação do próximo colocado.
- 9.6.** O licitante vencedor deverá apresentar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato:
- 9.6.1.** Relação com o nome dos funcionários contratados para o cumprimento do objeto, acompanhado da cópia do comprovante do vínculo com a empresa por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Contrato de Prestação de Serviços. Caso o funcionário pertença ao quadro societário da empresa, a comprovação será feita mediante declaração por escrito de que este irá fazer parte da equipe que irá prestar os serviços contratados.
 - 9.6.2.** Apresentar certificado NR 10 – Segurança e instalações e serviços em eletricidade e NR 35 – Execução de trabalho em altura, dos funcionários que forem executar estes trabalhos.
 - 9.6.3.** A não entrega dos documentos implicará nas penalidades previstas no item 11 do edital, provocando a **rescisão unilateral do contrato** e promovendo a Autarquia a convocação do próximo colocado.
- 9.7.** Sempre que houver alteração no quadro de funcionários contratados para a prestação de serviços objeto do presente edital, o licitante vencedor deverá apresentar a documentação atualizada, estando sujeito às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.
- 9.8.** Após a formalização do contrato, o licitante vencedor deverá apresentar à Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia contratual de 5% (cinco por

cento) sobre o valor do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- 9.8.1.** Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito caução na rede bancária em conta remunerada, em nome da empresa contratada e indicando a Autarquia como favorecida.
 - 9.8.2.** Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”; ou:
 - 9.8.3.** Fiança bancária.
- 9.9.** A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual à do contrato a ser firmado.
- 9.9.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).
 - 9.9.2.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos ao licitante vencedor, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia.
 - 9.9.3.** A retenção efetuada não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira ao licitante vencedor.
- 9.10.** O licitante vencedor, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia, caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 9.11.** O licitante deverá apresentar cópia da apólice de seguro contratado de responsabilidade civil em razão do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.
- 9.12.** O Responsável Técnico deverá emitir documento de responsabilidade técnica de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental pela execução dos serviços, conforme normas do órgão fiscalizador competente. O documento deverá ser registrado no órgão fiscalizador competente do Estado do Rio Grande do Sul.

- 9.12.1.** A cópia do documento de responsabilidade técnica deverá ser apresentada devidamente quitada em 05 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de o licitante arcar com todas as responsabilidades junto ao órgão fiscalizador competente, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.
- 9.13.** O Município, por meio da Gramadotur, é o titular dos Direitos Autorais de todo trabalho realizado, que fica inserido no patrimônio cultural do evento, nada podendo exigir o contratado além do ajustado, com base na Lei Federal nº 9.610/1998, Constituição Estadual, art. 7º, XI e Lei Orgânica do Município, art. 101.
- 9.14.** O licitante vencedor é responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente a Gramadotur.
- 9.15.** Caso a Autarquia seja acionada em decorrência das obrigações do item 9.14, a empresa que deu causa deverá ressarcir a Administração se, por ventura, vier a ser condenada ao pagamento em sentença condenatória.
- 9.16.** O contrato a ser firmado com o licitante vencedor, terá vigência durante o exercício de 2023/2024, encerrando-se após a execução e o pagamento total dos serviços, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.
- 9.17.** Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico em anexo ao Edital, dentro dos prazos, locais e cargas horárias estipuladas.
- 9.17.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar um número de contato telefônico para facilitar a comunicação entre o fiscal de contrato da Autarquia e responsável pela Autarquia e os colaboradores da CONTRATADA.

9.18. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

9.18.1. Em se tratando de obras e serviços:

9.18.1.1. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado;

9.18.1.2. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

9.19. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

9.20. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

9.21. Em observância ao artigo, 78, VI, da Lei nº 8.666/1993, é vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do presente certame.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo fiscal do contrato, conforme cronograma:

10.1.1. Primeira parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado a ser pago na data de 30 (trinta) de outubro de 2023.

10.1.2. Segunda parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado a ser pago na data de 30 (trinta) de novembro de 2023.

10.1.3. Terceira parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado a ser pago na data de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023.

10.1.4. Quarta parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado a ser pago na data de 30 (trinta) de janeiro de 2024.

- 10.1.5.** Quinta parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado a ser pago na data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024.
- 10.2.** O envio da nota fiscal deve ser realizado a partir da data de adimplemento total da obrigação ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere, desde que essa seja a forma de pagamento prevista no Edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993. Em nenhuma hipótese a nota fiscal pode ser tirada antes de finalizada a etapa do serviço a ser paga.
- 10.3.** É obrigatória a apresentação do número do empenho e o número da conta bancária da empresa no corpo da Nota Fiscal em todas as parcelas do serviço contratado. As notas emitidas sem os dados acima poderão ficar retidas aguardando regularização por parte da contratada.
- 10.4.** As notas fiscais deverão ser entregues ao fiscal do contrato, acompanhadas dos demais documentos exigidos no Edital de licitação e no contrato administrativo para fins de pagamento, que deverá efetivar as medidas necessárias para liquidação e envio para o setor competente para pagamento em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data de seu recebimento.
- 10.5.** A nota fiscal recebida na tesouraria será incluída em lista de credores por ordem cronológica de recebimento, devidamente aprovada e liquidada, com o atendimento de todas obrigações previstas, sendo o pagamento efetuado em 04 (quatro) dias após esta data.
- 10.6.** Havendo necessidade de maior prazo para a observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, tal prazo deverá ser devidamente justificado pelo fiscal do contrato e comunicado à contratada.
- 10.7.** O credor será excluído da respectiva lista classificatória nas seguintes hipóteses:
- 10.7.1.** Quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;

10.7.2. Quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

10.8. A reinclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos acima.

10.9. A despesa com a aquisição do serviço contratado, objeto do presente Edital, correrá pela seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Código Reduzido: 42

Unidade: Gramadotur

Projeto atividade: 2.039 - Gestão, Implantação e execução de eventos – Natal Luz

Categoria econômica: 3.3.90.39.23.00.00.00 Festividades e Homenagens

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações, seja na condição de participante do certame ou de licitante vencedor, os licitantes, conforme a infração, salvo justificativa aceita pela Gramadotur, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame na fase de habilitação ou em momento posterior quando necessário: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*
- b) Manter comportamento inadequado durante o Pregão: *afastamento do certame, advertência e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;*
- c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;*
- d) Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

- e) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *advertência e multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*
 - f) Inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
 - g) Inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato;*
 - h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: *declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.*
- 11.2.** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive a responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Autarquia.
- 11.3.** A multa deverá ser recolhida diretamente à Gramadotur, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur.
- 11.4.** As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Presidente da Autarquia, devidamente justificado.
- 11.5.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentá-la falsa ou adulterada; ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação; não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do pedido; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a

Autarquia e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores deste órgão, caso já seja credenciado, pelo período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e nas demais cominações legais.

11.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente aos ora fixados.

12.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação endereço, telefone e e-mail.

12.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em cópia autenticada, por tabelião ou por servidor desta Autarquia, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias extraídas da internet dos documentos de habilitação serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

12.4.1. A autenticação de documentos realizada por servidor desta Autarquia para participação neste certame deverá ser realizada até um dia antes da abertura da sessão.

12.5. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da GRAMADOTUR, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8666/1993, sobre o valor inicial

contratado.

- 12.6.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 12.7.** A GRAMADOTUR poderá revogar a licitação por interesse público, bem como anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e art. 50 do Decreto Federal nº 10.024/2019).
- 12.8.** Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação da documentação exigida e não apresentada no prazo de recebimento.
- 12.9.** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Gramado/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 12.10.** O presente Edital poderá ser acessado na internet, no site www.gramadotur.rs.gov.br e site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.11.** São anexos deste Edital:
- Anexo 01 – Minuta do Contrato;
 - Anexo 02 – Modelo de Proposta;
 - Anexo 03 – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação;
 - Anexo 04 – Declaração de Beneficiário da Lei Complementar n.º 123/2006;
 - Anexo 05 – Declaração de Não Parentesco;
 - Anexo 06 – Declaração de Responsável Técnico;
 - Anexo 07 – Projeto Básico;
 - Anexo 08 – Planilha Orçamentária.

Gramado/RS, 27 de setembro de 2023.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK
Presidente



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 01

MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N.º xxx/2023

EMPENHO N.º xxx/2023

Pelo presente instrumento, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO GRAMADOTUR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Borges de Medeiros n.º 4.111, Gramado/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.137.082/0001-86, representado por sua **PRESIDENTE, Sra. ROSA HELENA PEREIRA VOLK**, e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Sr. MARCOS VINICIUS SOARES SERRA FREIRE**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na _____, n.º ____, cidade de _____, CEP: _____, neste ato representada pelo **Sr. (a)**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico n.º 106/2023**, e de conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, firmam o presente contrato mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra, locação, manutenção, montagem, desmontagem, limpeza e operação de sistemas de sonorização e iluminação para os espetáculos no 38º Natal Luz, em conformidade com as especificações descritas no Projeto Básico em anexo ao Edital.

Parágrafo Único: É parte integrante deste termo contratual o Projeto Básico, bem como todas as descrições e especificações nele contidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ ____ (reais)**, para prestação dos serviços objeto deste termo contratual, o qual será pago mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da cópia do comprovante de envio do arquivo SEFIP e do

comprovante de recolhimento ao FGTS dos funcionários contratados para a prestação dos serviços, devidamente quitada e aprovada pelo fiscal do contrato, conforme cronograma:

- Primeira parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, correspondente a R\$ _____ (reais), a ser pago na data de 30 (trinta) de outubro de 2023.
- Segunda parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, correspondente a R\$ _____ (reais), a ser pago na data de 30 (trinta) de novembro de 2023.
- Terceira parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, correspondente a R\$ _____ (reais), a ser pago na data de 28 (vinte e oito) de dezembro de 2023.
- Quarta parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, correspondente a R\$ _____ (reais), a ser pago na data de 30 (trinta) de janeiro de 2024.
- Quinta parcela: 20% (vinte por cento) do valor contratado, correspondente a R\$ _____ (reais), a ser pago na data de 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024.

Parágrafo Primeiro: O envio da nota fiscal deve ser realizado a partir da data de adimplemento total da obrigação ou de etapa ou parcela do contrato a que se refere, desde que essa seja a forma de pagamento prevista no edital de licitação ou no contrato, respeitando o cronograma de execução e o cronograma financeiro ajustado, bem como os prazos para recebimento do objeto, em conformidade com o art. 73 da Lei n.º 8.666/1993. Em nenhuma hipótese a nota fiscal pode ser tirada antes de finalizada a etapa do serviço a ser paga.

Parágrafo Segundo: É obrigatória a apresentação do número do empenho e o número da conta bancária da empresa no corpo da Nota Fiscal em todas as parcelas do serviço contratado. As notas emitidas sem os dados acima poderão ficar retidas aguardando regularização por parte da contratada.

Parágrafo Terceiro: As notas fiscais deverão ser entregues ao fiscal do contrato, acompanhadas dos demais documentos exigidos no edital de licitação e no contrato administrativo para fins de pagamento, que deverá efetivar as medidas necessárias para liquidação e envio para o setor competente para pagamento em até 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data de seu recebimento.

Parágrafo Quarto: A nota fiscal recebida na tesouraria será incluída em lista de credores por ordem cronológica de recebimento, devidamente aprovada e liquidada, com o atendimento de todas obrigações previstas, sendo o pagamento efetuado em 4 (quatro) dias após esta data.

Parágrafo Quinto: Havendo necessidade de maior prazo para a observação ou realização de vistoria que comprove a adequação do objeto, para fins de recebimento definitivo e liquidação da despesa, atendendo ao disposto no art. 73, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, tal prazo deverá ser devidamente justificado pelo fiscal do contrato e comunicado à contratada.

Parágrafo Sexto: O credor será excluído da respectiva lista classificatória nas seguintes hipóteses:

- I - Quando o contratado for notificado para sanar ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada;
- II - Quando ocorrer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação.

Parágrafo Sétimo: A reinclusão do credor nas listas classificatórias será realizada após a regularização das falhas e da emissão do novo documento fiscal, se necessário, reiniciando-se os prazos previstos acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico em anexo ao Edital, o qual também faz parte do presente termo, dentro dos prazos, locais e cargas horárias estipuladas.

Parágrafo único: A CONTRATADA deverá disponibilizar um número de contato telefônico para facilitar a comunicação entre o fiscal de contrato da Autarquia e responsável pela Autarquia e os colaboradores da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: O Responsável Técnico deverá emitir documento de responsabilidade técnica de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental pela execução dos serviços, conforme normas do órgão fiscalizador competente. O documento deverá ser registrado no órgão fiscalizador competente

do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Único: A cópia do documento de responsabilidade técnica deverá ser apresentada devidamente quitada em 05 (cinco) dias após o início dos serviços, sob pena de o licitante arcar com todas as responsabilidades junto ao órgão fiscalizador competente, e multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA: A CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, deverá apresentar à Autarquia comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor deste contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública. A garantia em apreço, quando em dinheiro, deverá ser efetuada através de depósito caução na rede bancária em conta remunerada, em nome da empresa contratada e indicando a Autarquia como favorecida.
- b) Seguro-garantia, modalidade “Garantia de Obrigações Contratuais do Executor, do Fornecedor e do Prestador de Serviços – Setor Público”;
- c) Fiança bancária.

Parágrafo Primeiro: A garantia apresentada pelo licitante vencedor deverá ter sua vigência igual à do contrato a ser firmado.

Parágrafo Segundo: A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 5% (cinco por cento).

CLÁUSULA SEXTA: O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos à CONTRATADA, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Primeiro: A retenção efetuada não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA, a qualquer tempo, poderá substituir a retenção efetuada por quaisquer das modalidades de garantia mencionadas na cláusula quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA deverá apresentar cópia da apólice de seguro contratado de responsabilidade civil em razão do objeto contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações sociais de proteção aos seus profissionais, bem como todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, objeto do presente Edital, incluindo despesas com deslocamentos, estadia, alimentação, salários, encargos sociais, previdenciários, comerciais, trabalhistas, equipamentos de proteção individual e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, isentando integralmente a Gramadotur.

Parágrafo Único: São de responsabilidade da CONTRATADA eventuais danos causados diretamente à Gramadotur ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços contratados, sendo vedado à empresa o chamamento ao processo ou a denúncia à lide da Autarquia.

CLÁUSULA NONA – Os valores dos itens adjudicados só poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença, na forma do art. 65, II “d” da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações.

Parágrafo Único: Eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, salvo justificativa aceita pela GRAMADOTUR,

resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: advertência e multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- c) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- d) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- e) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

Parágrafo Primeiro: A aplicação das sanções previstas neste termo não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e na Lei Federal n.º 8.666/1993, inclusive a responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Autarquia.

Parágrafo Segundo: A multa deverá ser recolhida diretamente à Gramadotur, segundo procedimentos da Tesouraria, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur.

Parágrafo Terceiro: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Presidente da Autarquia, devidamente justificado.

Parágrafo Quarto: O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentá-la falsa ou adulterada; ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação; não

mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do pedido; comportar-se de modo inidôneo; ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Autarquia e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores deste órgão, caso já seja credenciado, pelo período de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no contrato e nas demais cominações legais.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nesta cláusula são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Sexto: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A despesa com a execução do presente contrato está prevista na seguinte dotação orçamentária do exercício de 2023:

Código Reduzido: 42

Unidade: Gramadotur

Projeto atividade: 2.039 - Gestão, Implantação e execução de eventos – Natal Luz

Categoria econômica: 3.3.90.39.23.00.00.00 Festividades e Homenagens

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O presente instrumento terá vigência durante o exercício de 2023/2024, encerrando-se após a execução e o pagamento total dos serviços, o qual posteriormente será rescindido automaticamente sem que haja necessidade de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Caberá rescisão do presente instrumento, sem que assista direito à contratada indenização de qualquer espécie, quando:

I - Não cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento, tendo a parte inadimplente o prazo de 5 (cinco) dias para alegar o que entender de direito;

II - A parte contratada transferir o presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do contratante;

III - Ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/1993;

IV - Decorrido o prazo de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

Parágrafo Único: Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os responsáveis pela execução deste Contrato: pela contratante, serão designados por portaria desta Autarquia; pela contratada, o Sr. (a) _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 106/2023, à Lei n.º 10.520/2002 e à Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, mesmo nos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Fica eleito o foro da comarca de Gramado/RS, como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito e declaram conhecer todas as cláusulas contratadas.

Gramado/RS, ___ de _____ de 2023.

ROSA HELENA PEREIRA VOLK

Presidente

Contratante



MARCOS VINICIUS SOARES SERRA FREIRE
Diretor Administrativo e Financeiro

LTDA
Contratada



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 02

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Gramadotur

Av. Borges de Medeiros, 4111 – Gramado -RS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

_____ (nome da empresa), CNPJ-MF n.º ____, sediada ____ (endereço completo) ____, telefone (xx) xxxx-xxxx, email: xxxxxxxxxxxx@xxxxxx.com.br, tendo examinado o presente Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços nele referidos, no **valor global** de R\$...(…), conforme discriminado pelo somatório dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL				
1.1	SISTEMA DE SOM – com 01 (um) operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync e 01	Unidade	2	R\$	R\$

	técnico de som				
1.2	P.A - L R + SUB				
1.2.1	Sistema de som line array, 06 (seis) por lado. Cada caixa, com alto falantes 2 x 12" + 4 x 5.5" ou 6.5" e driver 3 x 2" ou 2 x 3", com resposta de frequência de 50Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, Max Spl 140dB	Unidade	12	R\$	R\$
1.2.2	Caixas de sub grave, 04 (quatro) por lado(stacked). Cada caixa com auto falantes 2 x 18", com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz, Max spl 140dB	Unidade	8	R\$	R\$
1.2.3	Sistema de amplificação composto por 03 (três) racks com 03 (três) amplificadores classe D em cada rack, cada amplificador com no mínimo 4.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
1.2.4	Sistema de bumpers, cintas e manilhas para elevação do sistema com trava de segurança	Conjunto	1	R\$	R\$
1.2.5	Talhas manuais, duas de 1000kg de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$	R\$
1.2.6	Cintas catraca / cintas amarração(subs / side fill)	Unidade	6	R\$	R\$
1.3	FRONT FILL				

1.3.1	Sistema de som line array, composto de 06 (seis) caixas, 2 (duas) por lado e 2 (duas) centrais. Cada caixa com alto falantes 2x12" + 4 x 5.5" e driver 3 x 2" ou 2 x 3", com resposta de frequência de 50Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus;	Conjunto	1	R\$	R\$
1.3.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 4.000 watts RMS por canal em 2 ohms.	Conjunto	1	R\$	R\$
1.3.3	Sistema de som, composto de 06 (seis) caixas tipo Line Array com auto falantes 16x2" neodymium magnet woofers com resposta de frequência de 160Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 110 graus e Max spl de 120dB, ou 08 (oito) caixas com alto falantes coaxiais de 4" ou 5" com spl de 100dB com cobertura de 90 graus	Conjunto	1	R\$	R\$
1.3.4	Sistema de amplificação para o front fill, composto de 03 amplificadores classe D, com o mínimo 1000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
1.4	DELAY 1 - 01 PONTO CENTRAL				

1.4.1	Sistema de som line array. Cada ponto, composto por 3 (três) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 08" + 4 x 3" e driver 2 x 2" ou 2 x 8" + driver 1 x 3", com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus	Conjunto	1	R\$	R\$
1.4.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 02 (duas) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms;	Conjunto	1	R\$	R\$
1.4.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para elevação de todos os sistemas com travas de segurança	Unidade	1	R\$	R\$
1.4.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	1	R\$	R\$
1.5	DELAY 2 - 02 PONTOS				
1.5.1	Sistema de som line array. Cada ponto, composto por 3 (três) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 08" + 4 x 3" e driver 2 x 2" ou 2 x 8" + driver 1 x 3", com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus	Conjunto	1	R\$	R\$
1.5.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms.	Conjunto	1	R\$	R\$

1.5.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para elevação de todos os sistemas com cabo e travas de segurança	Unidade	2	R\$	R\$
1.5.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$	R\$
1.6	DELAY 3 - 02 PONTOS NA MESMA LINHA				
1.6.1	Sistema de som line array. Cada ponto composto por 3 (três) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2x08”+4x3” e driver 2x2” ou 2x8” + driver 1x3”, com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, Max Spl 120dB	Conjunto	1	R\$	R\$
1.6.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
1.6.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para elevação do sistema com cabo e trava de segurança	Unidade	2	R\$	R\$
1.6.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$	R\$
1.7	AC				
1.7.1	Main power trifásico, mais neutro e terra, com 150 Amperes por fase, transformador isolador de 3.000 watts, para distribuição de 127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com	Unidade	1	R\$	R\$

	conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 70 mm com 80 metros cada. Saídas com conectores de 32A 110v/220v;				
1.7.2	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do espetáculo	Conjunto	1	R\$	R\$
1.7.3	Réguas de AC com 08 (oito) saídas, com 08m cada, para distribuição de AC, na FOH, transmissores, receptores	Unidade	8	R\$	R\$
1.8	MONITOR				
1.8.1	Sistema de som line array (side fill), em 04 (quatro) pontos. Cada ponto, composto por 02 (duas) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 10" e driver 2 x 1.5", com resposta de frequência de 100Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, com bumpers / array cintas, manilhas, para elevação de todos os sistemas, com trava de segurança;	Conjunto	4	R\$	R\$
1.8.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 04 (quatro) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms;	Conjunto	1	R\$	R\$
1.8.3	Talhas manuais de 250kg, de 15 (quinze) metros	Unidade	4	R\$	R\$
1.8.4	Monitores passivos two-way, com alto falantes 02 x12" ou 02 x	Unidade	4	R\$	R\$

	12" e driver de 1 x 3", com resposta de frequência de 60Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus.				
1.8.5	Sistema de amplificação para os monitores, composto de 02 amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
1.9	SHOWS				
1.9.1	Console digital de 32 canais, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, com 16 (dezesesseis) auxiliares de saída, entrada e saídas MIDI para recall, com programa de cenas e "cue" e fonte de alimentação;	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.2	Sistema I/O de protocolo Dante de áudio via rede com cabos Cat 5e / Cat6 ou via protocolo MAD1, com cabos coaxiais de 75 Ohm RG59 ou RG179, todos com redundância. Sistema com com 32 in e 16 out;	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.3	Microfone dinâmico/cardióide para voz, com chave on/ off	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.4	Microfones Performance Headset Condenser Microphone, com cápsula condensadora com padrão polar cardióide. Cada microfone deve conter: 02 anti puffs, presilha para o microfone.	Unidade	7	R\$	R\$

	<p>Todos os microfones IGUAIS, da mesma marca e modelo, com resposta de frequência de 40Hz a 20kHz, com microcápsulas, cabos de conexão do microfone para o transmissor TA4F</p>				
1.9.5	<p>Transmissores (bodypacks), sem fio, com transmissão infravermelha automática de sync, com possibilidade de troca de potência de RF 1/10mW or 10/100mW e com a função de scanner de frequência. Cada transmissor com conector TA4M</p>	Unidade	7	R\$	R\$
1.9.6	<p>Antenas destacáveis de ¼ de onda</p>	Conjunto	1	R\$	R\$
1.9.7	<p>Receptores wireless digital de 04 canais. Total de 08 canais. Receptores com Áudio digital transparente de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Sistema com modo de alta densidade, que otimiza o sistema para operar mais canais simultaneamente, em aplicações até 30 metros. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Detecção de interferências e alarmes incluída no receptor e no software. Botões de ajuste de ganho no painel que proporciona até 60 dB de ganho adicional. Medidores de áudio e de RF em</p>	Unidade	2	R\$	R\$

	LED com indicador de nível máximo. Saída mic/linha alternável.				
1.9.8	Antenna combiner para os transmissores;	Conjunto	1	R\$	R\$
1.9.9	Antenas remotas de 1/2 onda	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.10	Antenas Omnidirecionais UHF passiva de banda larga	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.11	Cabos coaxial de 15 metros de 50 Ohms	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.12	Microfone sem fio(dinâmico/cardióide), na mesma banda de frequência	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.13	Sistemas de In Ears. Cada sistema composto de: transmissores, e receptores sem fio, com ajuste de potência de 50 a 100mw. Sistema com a função de Scan, sincronização sem fio dos parâmetros do receptor para o transmissor e transmissor para o receptor. Ajuste de ganho de entrada na tela frontal com medidor de nível de LED como indicador de distorção. Nível de entrada configurável de +4 dBu e -10 dBv. Receptores com controle automático de ganho, que previne a interrupção do sinal por conta da sobrecarga de RF e permite utilizar mais canais simultaneamente e com filtro preciso de RF que elimina	Unidade	7	R\$	R\$

	interferências fora da banda, para um sinal de RF limpo e robusto, com menos interrupções e menos ruídos. Cada receptor com seu fone da mesma marca, de no mínimo triple driver de alta definição, sound isolating de até 25db de ruído externo e com luvas de espumas ou luvas flexíveis macias (troçadas e higienizadas em cada espetáculo). Sistema de In ears, compatível com software de monitoramento via cabo Ethernet				
1.9.14	Antenna Combiner para os transmissores	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.15	Cabos coaxial de antena de 20m de 50 ohms	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.16	Cabo coaxial de antena de 10m de 50 ohms	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.17	Antena Helical Wideband UHF (480-960 MHz)	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.18	Antena Direcional	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.19	Splitter passivo de antena –T	Unidade	1	R\$	R\$
1.9.20	Monitores de referência com woofer de 5” ou 8” e tweeter de 1”, self powered	Unidade	2	R\$	R\$

1.9.21	Notebooks, cada notebook com processamento Intel i7 12th ou M2 de 08 núcleos e 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no mínimo 15" com fonte de alimentação.	Unidade	2	R\$	R\$
1.9.22	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação	Unidade	2	R\$	R\$
1.10	PASSA CABOS E ACESSÓRIOS				
1.10.1	Passa cabos modular de 5 vias, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura.	Metro	35	R\$	R\$
1.10.2	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, XLR male x P10, XLR female x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento do equipamento e devem estar inclusos no valor				
1.10.3	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, DIs, tudo de acordo com a necessidade do espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento do equipamento e devem estar inclusos no valor				
1.10.4	Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo	Conjunto	1	R\$	R\$
1.11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
1.11.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-	Unidade	2	R\$	R\$

	AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de calculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;				
1.11.2	Interface ArtNet com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500 Vrmsentre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$	R\$
1.11.3	Notebook com as seguintes configurações - processador core i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória ram de 8gb, 128 gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, placa de rede, para backup	Unidade	1	R\$	R\$
1.11.4	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	1	R\$	R\$
1.11.5	Splitter DMX com 8 saidas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individualpor saída	Unidade	6	R\$	R\$
1.11.6	Centrais elétricas com disjuntores com DR	Unidade	2	R\$	R\$
1.11.7	Chaves disjuntora de 400A	Unidade	1	R\$	R\$

1.11.8	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	22	R\$	R\$
1.11.9	Moving led híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada led 400w , com 01 discos de cor com 11cores ,cmy, 8 gobos rotativos, 11 gobos fixos, prisma de 8 lados, prisma de 3 lados , zoom.	Unidade	14	R\$	R\$
1.11.10	WASH RGB 12x10w 10º-60º (Rush)	Unidade	35	R\$	R\$
1.11.11	Wash, CMY, 33000 Lumens, CTO (Viper)	Unidade	10	R\$	R\$
1.11.12	Spot/Profile, CMY, 26000 Lumens, CTO (Viper)	Unidade	5	R\$	R\$
1.11.13	Ribaltas LED 18 Leds 10w	Unidade	22	R\$	R\$
1.11.14	Par LED RGBWA 15w por LED, ótica 25 Graus	Unidade	72	R\$	R\$
1.11.15	Strobo Led RGBW 1000W 45º (Atomic)	Unidade	6	R\$	R\$
1.11.16	Máquinas de neblina tipo Hazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	8	R\$	R\$
1.11.17	Fog Machine de 3000W com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza	Unidade	4	R\$	R\$

1.11.18	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	300	R\$	R\$
1.11.19	Liquido de hazer neutro a base d'oleo	Litro	300	R\$	R\$
1.11.20	OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos descritos devem estar com seus respectivos acessórios (garras, íris, pantalhas, barndoor etc.) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.11.21	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia e sinal DMX e ArtNet), necessária para ligação de todo sistema conforme os projetos de som e luz, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de som e luz, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.12	PESSOAL TÉCNICO PARA MONTAGEM				
1.12.1	Responsáveis técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	2	R\$	R\$
1.12.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
1.12.3	Auxiliares técnicos de iluminação	Unidade	10	R\$	R\$
1.13	PESSOAL TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
1.13.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA2 para a	Unidade	1	R\$	R\$

	operação durante os meses do evento;				
1.13.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência mínima de 5 anos em eventos de grande porte para acompanhamento durante os meses do evento;	Unidade	1	R\$	R\$
1.13.3	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte.	Unidade	4	R\$	R\$
1.14	ESTRUTURA				
1.14.1	Ground support geral: Trusses o suficiente, em P50, para montar Ground suporte de 8 pés, medindo 35m X 16m X 14m, com duas mãos francesas para sustentação dos dois P.As laterais do som em cano de 1.5m com algemas.	Conjunto	1	R\$	R\$
1.14.2	Estrutura extra para a fixação da iluminação: além da estrutura necessária pro ground support descrito acima, mais 40m de P50 para serem colocados em frente ao palco na estrutura do local.	Conjunto	1	R\$	R\$
1.14.3	Talhas manuais de 1T com correntes de carga e de manobra com 10m em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável da empresa CONTRATADA.	Conjunto	1	R\$	R\$

1.14.4	Cintas catraca de travamento, cintos de carga ou cabos de aço com capacidade de tração de 5t medindo 20m de comprimento em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável.	Conjunto	1	R\$	R\$
1.14.5	Cintas de nylon com capacidade de carga de 1T 2m; em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável da empresa contratada	Conjunto	1	R\$	R\$
1.14.6	Manilhas tipo ferradura com capacidade de 1T; em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável da empresa contratada	Conjunto	1	R\$	R\$
1.14.7	Observação: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.14.8	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.14.9	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de				

	todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$
2	GRANDE DESFILE UMA NOITE DE NATAL				
2.1	SISTEMA DE SOM				
2.1.1	Operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync	Unidade	1	R\$	R\$
2.1.2	Técnico de som	Unidade	1	R\$	R\$
2.2	P.A - ARQUIBANCADA E PISTA				
2.2.1	Caixas de som two- way com alto falantes 2 x 6,5" ou 2x8" ou 2x10" + driver de 1,5" ou 1,75" com resposta de frequência de 100Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 120 graus, posicionadas em 24 pontos em sistema flying	Unidade	72	R\$	R\$
2.2.2	Sistema de bumpers / array frames, flytracks ou olhal, talhas, cabos de aço, cintas, manilhas para elevação e fixação do	Conjunto	1	R\$	R\$

	sistema, e com grampo duplo de segurança				
2.2.3	Sistema de amplificação do P.A, composto por 06 racks de potência com 04 amplificadores classe D cada, com no mínimo 3.500 watts RMS por canal em 2 ohms para o P.A da arquibancada	Conjunto	1	R\$	R\$
2.2.4	Caixas de sub grave com alto falantes 2 x 18" cada, com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz, posicionadas em 12 pontos, stacked	Unidade	24	R\$	R\$
2.2.5	Sistema de amplificação do Sub composto por 02 racks de potência com 04 amplificadores classe D cada, com no mínimo 3.500 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
2.2.6	Cintas catraca de 8 metros(subs)	Unidade	12	R\$	R\$
2.2.7	Talhas de 250kg e 20 (vinte) metros	Unidade	24	R\$	R\$
2.2.8	Cabos de aço de 4m, com sapatilho e grampos tripos em cada cabo	Unidade	24	R\$	R\$
2.2.9	Cintas de segurança de carga, tipo sling para 1 tonelada, de 1 metro(fixação truss P.A)	Unidade	48	R\$	R\$
2.2.10	Manilhas de 1/2, para 1 tonelada(fixação truss P.A)	Unidade	48	R\$	R\$

2.2.11	Cabos de aço de segurança(fixação truss P.A)	Unidade	48	R\$	R\$
2.3	AC				
2.3.1	Main power trifásicos mais neutro e terra, com 250 Amperes por fase, transformador isolador de 3.000 watts para distribuição de 127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 70 mm com 80 metros cada, saídas com conectores de 50A 110v/220v	Unidade	1	R\$	R\$
2.3.2	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do desfile	Conjunto	1	R\$	R\$
2.3.3	Réguas de AC com 08 saídas, com 8m cada, para distribuição de AC	Unidade	6	R\$	R\$
2.4	DESFILE				
2.4.1	Console digital de 32 (trinta e dois) canais, equalização paramétrica, compressor por canal, com 24 (vinte e quatro) auxiliares de saída, entrada e saída MIDI, com programação de cenas e 'cue', e fonte de alimentação com sistema de time code reader	Unidade	1	R\$	R\$
2.4.2	Sistema I/O de protocolo Dante de áudio via rede com cabos	Unidade	1	R\$	R\$

	Cat 5e / Cat6 ou via protocolo MAD1, com cabos coaxiais de 75 Ohm RG59 ou RG179, todos com redundância. Sistema com com 32 in e 16 out				
2.4.3	Microfone Dinâmico/cardióide para voz, com chave on/off.	Conjunto	1	R\$	R\$
2.4.4	Microfones sem fio dinâmico/cardióide, com Faixa de frequência estendida de 20 Hz a 20 kHz, transmissor	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.5	Microfones sem fio, cênicos.	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.6	Receptores wireless digitais, com qualidade de áudio digital de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Seleção automática de frequência, configuração automática do transmissor, com software de monitoramento de frequência e consumo das baterias ou pilhas. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Medidores de áudio e de RF em LED com indicador de nível máximo. Saída mic/linha alternável.	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.7	Antenas omnidirecionais	Unidade	2	R\$	R\$

2.4.8	Antenas ativas UHF direcionais, na banda de frequência de 470-952 MHz	Unidade	1	R\$	R\$
2.4.9	Cabos BNC de 15 metros de 50 ohms	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.10	Notebooks, cada notebook com processamento i7 12th ou M2 de 8 núcleos, 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no mínimo 13" comThunderbolt e USB4, com fonte de alimentação.	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.11	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.12	Direct boxes passivos	Unidade	16	R\$	R\$
2.4.13	Monitores de referência com woofer de 5" ou 8" e tweeter de 1", self powered	Unidade	2	R\$	R\$
2.4.14	Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo	Conjunto	1	R\$	R\$
2.4.15	Período da montagem do equipamento: com no mínimo 6 técnicos	Serviço	1	R\$	R\$
2.4.16	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem				

	estar inclusos no valor				
2.4.17	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, Dis, todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.6	PASSA CABOS				
2.6.1	Passa cabos modular de 5 canais, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura	Metro	30	R\$	R\$
2.7	PERCURSO ENTRADA CARROS				
2.7.1	Caixas de som self powered com 800 watts RMS, cada uma composta com alto falante, 1x12" ou 1x15" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus ou com alto falante 1x15" + driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, cobertura horizontal de 60 graus	Unidade	4	R\$	R\$
2.7.2	OBSERVAÇÃO: Todos cabos e conexões necessárias para a ligação das caixas no percurso serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.8	EQUIPAMENTO SOM ENSAIOS				

2.8.1	Caixas de som self powered com 800 watts RMS, cada uma composta com alto falante, 1x12" ou 1x15" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus	Unidade	2	R\$	R\$
2.8.2	Mixer de 6 canais com leitor de MP3	Unidade	1	R\$	R\$
2.8.3	Microfone sem fio, com base de recepção, com saída XLR, fonte alimentação	Unidade	1	R\$	R\$
2.8.4	Microfone cardióide para voz, com chave on/off, com cabo	Unidade	1	R\$	R\$
2.8.5	OBSERVAÇÃO: Pedestais das caixas, pedestal de microfone, pilhas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.8.6	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos de sinal das caixas, AC, régua de AC, cabos XLR, P10 x RCA, P2 x RCA, P2 x P10, todos os cabos necessários para o funcionamento de todo equipamento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
2.9.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de cálculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze)	Unidade	2	R\$	R\$

	faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;				
2.9.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 515, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	4	R\$	R\$
2.9.3	Roteador Wireless com 4 portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi	Unidade	1	R\$	R\$
2.9.4	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	2	R\$	R\$
2.9.5	Splitter DMX com 8 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	8	R\$	R\$
2.9.6	Centrais elétricas com disjuntores com DR	Unidade	4	R\$	R\$
2.9.7	Chaves disjuntor de 400A	Unidade	1	R\$	R\$
2.9.8	Rack dimmer – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de dimmer ,5kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06 curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversora de fases para	Unidade	4	R\$	R\$

	ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock				
2.9.9	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de pró power ,4kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock	Unidade	4	R\$	R\$
2.10	LUMINÁRIAS				
2.10.1	PAR LED 18W 5 em 1 RGBWA, lentes 25 graus. 220V. 350W de consumo máximo	Unidade	240	R\$	R\$
2.10.2	Ribaltas 44x10W RGBW outdoor com potência de 440w, ângulo de feixe de 43 graus	Unidade	44	R\$	R\$
2.10.3	Moving head híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada MSD Platinum 10R, com 02 discos de cor com 7 cores cada disco, 17 gobos rotativos, prisma de 8 lados, prisma de 6 lados paralelos, zoom de 5 à 30 graus com Lâmpadas em bom uso com no máximo 300h de uso	Unidade	76	R\$	R\$
2.10.4	Gobo com diâmetro de 14mm, área de imagem de no máx 8mm, espessura do gobo de 1,1mm, feitos em vidro	Unidade	312	R\$	R\$

	borossilicato para suportar 450 graus, solicitar para produção as imagens em alta resolução para confecção deste material				
2.10.5	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	12	R\$	R\$
2.10.6	PAR 64 NSP em corpo de alumínio preto fosco, grade de proteção no frete da lâmpada	Unidade	96	R\$	R\$
2.10.7	PAR 64 MFL em corpo de alumínio preto fosco, grade de proteção no frete da lâmpada	Unidade	80	R\$	R\$
2.10.8	Refletores com lâmpada HQI de 400w na cor azul	Unidade	30	R\$	R\$
2.10.9	Refletores com lâmpada HQI de 400w na cor verde	Unidade	30	R\$	R\$
2.11	EFEITOS				
2.11.1	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	8	R\$	R\$
2.11.2	Máquinas de fumaça fazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 1800w	Unidade	8	R\$	R\$
2.11.3	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	200	R\$	R\$

2.12	ESTRUTURA				
2.12.1	Peças truss p.30 de 4m,30x30x400 cm, com capacidade de 1533 Kg de carga distribuída	Unidade	73	R\$	R\$
2.12.2	Peças truss p.30 de 2m,30x30x200 cm, com capacidade de 766 Kg de carga distribuída	Unidade	10	R\$	R\$
2.12.3	Peças truss p.30 de 1m, 30x30x100 cm	Unidade	32	R\$	R\$
2.12.4	Cubos de 5 faces de truss p.30x30x30 cm	Unidade	12	R\$	R\$
2.12.5	Estacas de aço tipo ponta de eixo	Unidade	16	R\$	R\$
2.12.6	Truss p.30 circular de 3,6m de diâmetro	Unidade	1	R\$	R\$
2.12.7	Talhas manuais de 1T com correntes de carga e de manobra com 15m	Unidade	34	R\$	R\$
2.12.8	Cintas catraca de travamento com capacidade de tração de 5t medindo 10m de comprimento	Unidade	60	R\$	R\$
2.12.9	Varas de luz com 2,45m com capacidade de sustentar 6 lâmpadas PAR 64 cada	Unidade	56	R\$	R\$
2.12.10	Cabos de aço com mosquete na ponta com capacidade de carga de 200kg	Unidade	96	R\$	R\$

2.12.11	Algemas duplas tipo truss p.30	Unidade	16	R\$	R\$
2.12.12	Cintas de nylon com capacidade de carga de 1T	Unidade	68	R\$	R\$
2.12.13	OBSERVAÇÃO: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.13	OBSERVAÇÕES				
2.13.1	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.13.2	OBSERVAÇÃO: A empresa deve fornecer plataformas de trabalho em altura do tipo Geni articulada com alcance mínimo de 18m de altura para todo o período de montagem e 1 geni deve estar disponível em stand by nos dias de espetáculo para realizar qualquer manutenção necessária nos equipamentos fixados na cobertura serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.14	PESSOAL TECNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				

2.14.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$	R\$
2.14.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
2.14.3	Técnico em iluminação cênica com experiência comprovada para trabalhos em altura. Com os devidos certificados para execução dos serviços em altura e trabalho com eletricidade de baixa tensão. NR 10 e NR 35	Unidade	1	R\$	R\$
2.15	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				
2.15.1	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
2.15.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
2.15.3	Técnicos em iluminação cênica com experiência comprovada para trabalhos em altura. Com os devidos certificados para execução dos serviços em altura e trabalho com eletricidade de baixa tensão. NR 10 e NR 35	Unidade	4	R\$	R\$
2.15.4	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	6	R\$	R\$

VALOR TOTAL					R\$
3	NATIVITATEN				
3.1	SISTEMA DE SOM				
3.1.1	CAIXAS ACÚSTICAS (P. A.)				
3.1.1.1	Caixas acústicas iguais, 3 ou 2 vias, tipo line array, amplificadas ou com amplificação externa, com potência musical de 1200 watts cada caixa, com resposta de frequência de 80 Hz ~ 20 KHz, SPL máximo de 134 dB	Unidade	70	R\$	R\$
3.1.1.2	Caixas acústicas iguais, amplificada ou com amplificação externa, de 1 via (sub-woofer), 2 x alto falantes de 18", com potência mínima de programa de 2800 watts cada caixa, com frequência de resposta de 35 Hz ~120 Hz, SPL máximo 136 dB	Unidade	40	R\$	R\$
3.1.1.3	Caixas acústicas iguais, amplificadas ou com amplificação externa, com 1 x alto falante 8" e 1 x drive 44mm, potência de 400w, resposta de frequência – 65 Hz ~18 KHz, SPL máximo de 125 dB, cobertura horizontal de 80° e cobertura vertical de 50°, com suportes e cintas para fixar na coluna de Q30	Unidade	24	R\$	R\$

3.1.1.4	Suportes (bumper) para erguer as colunas de caixas acústicas	Unidade	18	R\$	R\$
3.1.1.5	Talhas para erguer uma carga de 600kg cada, com correntes de 6 metros	Unidade	18	R\$	R\$
3.1.1.6	Gerenciadores de áudio (processador), 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas, com conversor A/D de 24 bits e processador DSP de 32 bits, com conexão com computador USB e gerenciamento por software, com equalização paramétrica nas entradas e saídas	Unidade	8	R\$	R\$
3.1.1.7	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos e acessórios para ligação do sistema, sinal de áudio e energia elétrica (as medidas aproximadas da localização das caixas estão nas tabelas) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.1.2	EQUIPAMENTOS DA HOUSE MIX				
3.1.2.1	Mesas de som digital com no mínimo: 48 (quarenta e oito) canais de entrada (input), 32 (trinta e dois) canais de saída (output), AD/ DA 24-bit, 96KHz, 02 (dois) efeitos internos, 04 (quatro) matrix, 08 (oito) DCA, equalização paramétrica 4 bandas em todos os canais de entrada e de saída, com software para acesso remoto por notebook ou tablete e entrada	Unidade	2	R\$	R\$

	e saídas MIDI, com programação de cenas e “cue”				
3.1.2.2	Monitores de estúdio amplificados iguais, 2 vias, com resposta de frequência ultra linear de 35 Hz a 20 KHz, com 1 alto falante de 8,75” 150w e 1 drive de 1” com 100w, conectores de entrada XLR/ TRS balanceados	Unidade	2	R\$	R\$
3.1.2.3	Direct box passivo (transformador de impedância) iguais, com chave seletora manual de ganho e interruptor “ground lift”	Unidade	24	R\$	R\$
3.1.2.4	Sistemas de “in ear” UHF, monitoração pessoal (transmissor, receptor e fones de ouvido) da mesma marca e modelo, para distância máxima transmissor para receptor de 100 metros em linha reta, sem obstáculos	Conjunto	10	R\$	R\$
3.1.2.5	Sistemas de microfone sem fio de mão, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone), para distância máxima do transmissor para receptor de 100 (cem) metros em linha reta	Conjunto	7	R\$	R\$
3.1.2.6	Sistemas de distribuição de antenas e amplificação de sinal RF, para 04 (quatro) sistemas sem fio de microfone cada. 02 (duas) antenas direcionais para cada sistema, na mesma frequência dos transmissores, com chave de ganho. 04(quatro) cabos com	Conjunto	2	R\$	R\$

	30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal				
3.1.2.7	Sistemas combinador de antenas de retorno sem fio (in ear), para 04 (quatro) sistemas sem fio in ear cada. 02 (duas) antenas direcionais para cada sistema, na mesma faixa frequência dos transmissores, com chave de ganho. 02(dois) cabos com 30 (trinta) metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal	Conjunto	2	R\$	R\$
3.1.2.8	Protetor passa cabos 5 vias, em bom estado de conservação	Metro	20	R\$	R\$
3.1.2.9	Sistemas de distribuição de energia “mainpower”, necessários para suprir toda a demanda de energia para o sistema de sonorização, com cabos para ligar nos geradores, distribuidores de energia, extensões e réguas de energia, com divisão por arquibancada, além de house mix P. A. e House mix monitor, todo o sistema devidamente aterrado	Conjunto	1	R\$	R\$
3.1.2.10	Notebook, tela de 15 polegadas, 16 gb de memória RAM, com software de medição de sistema de som instalado. 01 (um) microfone condensador de medição, omnidirecional de frequência plana, com alcance de 20 Hz a 20 KHz, com suporte.	Conjunto	1	R\$	R\$

	01 (uma) placa de áudio com conexão USB para o computador, de dois canais de entrada (input) e dois canais de saída (output), com conectores XLR nas entradas de saídas. 01 pedestal de microfone de 3 estágios				
3.1.2.11	Multicabo de 32 (trinta e duas) vias com 100 metros de comprimento, para levar sinais de áudio da mesa de mixagem P. A. para a mesa de monitor e sinais de áudio da mesa de monitor para a mesa monitor para mesa de mixagem P. A.;	Conjunto	1	R\$	R\$
3.1.2.12	Sistemas de microfone sem fio “headset”, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone) UHF, para distância máxima do transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	3	R\$	R\$
3.2	MONITOR MIX				
3.2.1	Mesa de som digital com no mínimo: 32 (trinta e dois) canais de entrada (mic input), 24 (vinte e quatro) canais de saída (output), AD/ DA 24-bit, 96KHz, 02 (dois) efeitos internos, equalização paramétrica de 4 bandas, em todos os canais de entrada e de saída, com software para acesso remoto por notebook ou tablet, com programação de cenas e “cue”	Conjunto	1	R\$	R\$

3.2.2	Monitores de chão, com 2 x alto falantes 12" e 1 drive de 3", com 800w de potência, resposta de frequência de 55 Hz ~18 KHz, cobertura horizontal 40° e cobertura vertical 90°, com os amplificadores necessários e entrada e saídas MIDI, com programação de cenas e "cue"	Unidade	12	R\$	R\$
3.2.3	Microfones cardioide dinâmico básico com fio	Unidade	4	R\$	R\$
3.2.4	Microfones com cabos e pedestais para o coral e percussão (cenográficos)	Unidade	8	R\$	R\$
3.2.5	Sistemas de microfone sem fio de mão, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone), para distância máxima do transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	2	R\$	R\$
3.2.6	Sistemas de "in ear", monitoração pessoal (transmissor, receptor e fones de ouvido) da mesma marca e modelo, para distância máxima transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	2	R\$	R\$
3.2.7	Transmissores sem fio UHF, com botão Sync, conector de antena BNC, seletor de frequência manual, com no mínimo 20 canais de frequências selecionáveis, seletor de tipo de monitor	Conjunto	1	R\$	R\$

	“stereo ou mono”, display com tempo de bateria, controle de potência de RF				
3.2.8	Receptor sem fio, tipo “bodypack”, com controle de volume, botão de varredura de frequência (Scan), controles de áudio e RF digitais através do menu, com display de LCD, com nível de bateria no display, potência de saída de RF selecionável de 10, 50 e 100mW	Conjunto	1	R\$	R\$
3.2.9	Fones de ouvido, ergonômico, duas vias, resposta de frequência de 18hz~19khz, com isolamento de ruído externo, 4 kits de espumas flexíveis e macias cada, tamanho P, M e G	Conjunto	1	R\$	R\$
3.2.10	Fones de ouvido reservas iguais aos principais	Unidade	4	R\$	R\$
3.2.11	Sistema de distribuição de antenas e amplificação de sinal RF, para 02 (dois) sistemas sem fio de microfone. 02 (duas) antenas direcionais para o sistema, na mesma frequência dos receptores, com chave de ganho. 02(dois) cabos com 30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal	Conjunto	1	R\$	R\$
3.2.12	Sistema combinador de antenas de retorno sem fio (in ear), para 02 (dois) sistemas sem fio in ear. 01 (uma) antena direcional, na mesma faixa frequência dos transmissores, com	Conjunto	1	R\$	R\$

	chave de ganho. 01 (um) cabo com 30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal				
3.2.13	Pedestais de microfone	Unidade	10	R\$	R\$
3.2.14	Sistema de show control (Vídeo/ trilhas gravadas/ timecode luz/ timecode fogos de artificios/ MIDI)	Conjunto	1	R\$	R\$
3.2.15	Computadores tipo desktop (master e backup) com as seguintes especificações técnicas cada um: Windows 10 ou superior, processador intel i7 Core de 12º geração, 64 Bits ou superior, 32 gb de memória DDR 4 3200mhz ou superior, 04 portas USB 3, 4.3ghz, 8 núcleos, 01 (uma)SSD para o sistema de 250 gb, 01 (uma) SSD para conteúdo de 250 gb, 02 (duas) placas de vídeo com 12 GB de memória, GDDR6, duas saídas HDMI e duas saídas DisplayPort, 04 adaptadores displayPort para HDMI, com 04 (quatro monitores de vídeo de 21 polegadas Full HD, 02 (teclados) para computador e 02 (dois) “mouses” para computador, com 2 (dois) “mousepad”	Conjunto	2	R\$	R\$
3.2.16	Split HDMI 1 x 4	Unidade	3	R\$	R\$
3.2.17	Cabos HDMI de 3 metros de comprimento	Unidade	8	R\$	R\$

3.2.18	Cabos HDMI de 10 metros de comprimento	Unidade	4	R\$	R\$
3.2.19	Cabos HDMI de 2 metros de comprimento	Unidade	4	R\$	R\$
3.2.20	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos e acessórios de ligação de sinal de vídeo e energia serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.2.21	Placas de áudio USB (interface), com as seguintes características: 12 canais de entrada (input) e 12 canais de saída (output), entrada e saída MIDI, amostragem de 48 khz, drive para Windows 10 ou superior, conectores de saída tipo TRS (P10), cabos e acessórios de ligação de áudio, energia e conexão com o computador	Unidade	2	R\$	R\$
3.2.22	Licenças de software “Show Control” (master e backup) para controle de vídeo, áudio, fotos, SMPET timecode e MIDI, com as seguintes especificações: no mínimo 4 pistas (track) de vídeo, 12 pistas (track) de áudio, 2 pistas (track) de imagem, o software deve enviar informação MIDI, com timeline programável e visível, com duas saídas de vídeos em Full HD, através das portas HDMI das placas de vídeo, está saídas de vídeo devem ser independentes e com ajustes de tamanho,	Conjunto	2	R\$	R\$

	distorção e perspectiva (warp), como saída de monitoração de tela cheia, em uma segunda tela independente, o software devem também permitir a edição de todos os elementos colocados na timeline (áudio, vídeo, fotos, timecode e MIDI)				
3.2.23	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema, discriminado acima, talhas, cintas, pedestais, cabos, pilhas, baterias e acessórios necessários para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3	EQUIPE TECNICA COM ATESTADO DE CAPACIDADE				
3.3.1	Auxiliares técnicos para o período de montagem dos equipamentos de som	Unidade	4	R\$	R\$
3.3.2	Técnicos de som, um para operar a mesa de som P.A. (mixagem e distribuição) e um técnico/operador de som, com conhecimento em RF, Daw, automação, programação, edição e sincronização (áudio, vídeo, fotos, timecode, midi) para operar a mesa de monitor para todo o período de montagem, ensaios e espetáculos	Unidade	2	R\$	R\$

3.3.3	Auxiliares técnicos para todo o período de ensaios e espetáculos, um auxiliando o técnico de monitor e o outro auxiliando o técnico de P. A.	Unidade	2	R\$	R\$
3.3.4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
3.3.4.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de cálculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Conjunto	2	R\$	R\$
3.3.4.2	ART NET com 8 (oito) saídas e 1 (uma) entrada DMX 515, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	3	R\$	R\$
3.3.4.3	PC com as seguintes configurações - processador core i7, placa de vídeo de 8 gb dedicada, memória ram de 32gb, 256 gb de HD ssd, placa de áudio, 4 portas USB 3.0, tela de 42 polegadas, placa de rede; entrada hdmi, com seguinte softwares instalado: capture polar symphony, reaper, resolume, windows 11	Unidade	1	R\$	R\$

3.3.4.4	Notebook com as seguintes configurações - processador core i7, placa de vídeo de 4 gb dedicada, memória ram de 16gb, 256 gb de HD ssd, placa de áudio, 4 portas USB 3.0, tela de 15 polegadas, placa de rede; entrada hdmi	Unidade	1	R\$	R\$
3.3.4.5	Tela touch screen de 21,5 polegadas, resolução de 1920x1080, taxa de atualização 60Hz, formato 16:9, ajuste de altura, tela com 10 pontos de contato, proteção ip65 na parte frontal, dureza do vidro sensível ao toque de 7H	Unidade	1	R\$	R\$
3.3.4.6	Roteador Wireless com 4 (quatro) portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 (três) antenas externas destacáveis de 8 (oito) DBI	Unidade	1	R\$	R\$
3.3.4.7	Interface de áudio 2 (dois) conectores de entrada e dois de saída, alimentação USB, taxa de amostragem de 48khz, conector de entrada saída xlr/trs 6.3mm	Conjunto	1	R\$	R\$
3.3.4.8	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	2	R\$	R\$
3.3.4.9	Splitter DMX com 8 (oito) saidas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	12	R\$	R\$
3.3.4.10	Rack dimmer – contendo em cada rack, 3 (três) módulos de 12 (doze) canais de dimmer, 5kw por canal, com disjuntor tipo DR	Unidade	4	R\$	R\$

	por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06 (seis) curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, disjuntor geral de 225A, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock, prever adaptadores 10A e 20A;				
3.3.4.11	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 3 (três) módulos de 12 (doze) canais de pró power, 4kw por canal, com disjuntor tipo DR por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, disjuntor geral de 225A, painel com conexões de entrada para cabos cam lock	Unidade	6	R\$	R\$
3.3.4.12	PAR LED RGBWA 18w por LED, ip 67 com lentes 25 graus	Unidade	90	R\$	R\$
3.3.4.13	Ribaltas com 48x18 watts, ip 67 com lentes 45 graus, carcaça preta;	Unidade	48	R\$	R\$
3.3.4.14	Moving head spot com lâmpada 1000w short –arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades (FACAS PARA RECORTE), sistema de cor cmy, 26.000 lumens. Com alça de apoio e	Unidade	18	R\$	R\$

	função follow spot				
3.3.4.15	Moving head wash com lâmpada 1000w short –arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades (FACA PARA RECORTE), sistema de cor cmy, 26.000 lumens	Unidade	18	R\$	R\$
3.3.4.16	Moving head beam com lâmpada MSD Platinum 09R , com 01 discos de cor com 7 cores, 17 gobos rotativos, dois discos de prisma sendo um de 8 lados e outro de 4 lados, com 30.000 lumens de saída;	Unidade	110	R\$	R\$
3.3.4.17	Refletores mini brutt lâmpadas DWE 6x650 w	Unidade	24	R\$	R\$
3.3.4.18	Par 38 mfl, 220v, halógena, dimerizável, em carcaça preta, com filtro difusor	Unidade	36	R\$	R\$
3.3.4.19	Ribaltas com lâmpadas dicróicas de 50watts cada (10/m) halógenas com 50 graus de abertura, com corretivo 3202	Unidade	16	R\$	R\$
3.3.4.20	Refletores com LED de 200w na cor ÂMBAR	Unidade	48	R\$	R\$
3.3.4.21	Neon flex LED RGB SMD 5050 80 LED/m, 20 mm DE ESPESSURA. 220V com corte a cada 100 cm, Ip67 com fontes e acessórios para fixação em quantidade suficiente. Esse equipamento será fixado nos seguintes locais, borda do lago,	Metro	530	R\$	R\$

	degraus da escada, borda do palco, borda do patamar dos tambores				
3.3.4.22	Interface LED para até 1000 pixel nas saídas, duas saídas, dmx 512, edereçamento de até 31 LEDGEN no mesmo universo sem repetir canal, 16 efeitos combinados	Unidade	30	R\$	R\$
3.3.4.23	Ligação de sinal para led flex neon de elemento cenográficos, árvore e coberturas dos cantores	Serviço	1	R\$	R\$
3.3.4.24	Máquinas de fumaça fazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	6	R\$	R\$
3.3.4.25	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	6	R\$	R\$
3.3.4.26	Sistema de intercomunicadores com 01 estação transmissora e 5 receptoras/transmissoras com headset	Conjunto	1	R\$	R\$
3.3.4.27	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	450	R\$	R\$
3.3.4.28	Coberturas para PAR LED confeccionadas em madeira naval, pintadas conforme instrução da direção de arte, que serão utilizadas para cobrir os equipamentos instalados no piso das balsas	Unidade	40	R\$	R\$

3.3.4.29	<p>Todo equipamento deve ter cobertura especial, para proteção em caso de chuva, coberturas, domos etc. fabricados em lona super cristal e quando necessário com ventilação forçada. Devem ser com lonas sem arranhões ou avarias, devem estar com sua transparência preservada, todas as coberturas devem seguir o padrão das dimensões do equipamentos respeitando seu eixo de giro para pan e tilt, todos os domos ou coberturas devem ser nas mesmas dimensões</p>	Unidade	160	R\$	R\$
3.3.4.30	<p>OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos que estiverem em altura superior a 1,5m devem contar com cabo de segurança confeccionado em cabo de aço e mosquete com dimensionamento correto pelo peso do equipamento; serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor</p>				
3.3.4.31	<p>OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso, truss p.30, bases, cubos, talhas, cintas, manilhas, etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor</p>				
3.3.4.32	Truss p.30, sendo 60 metros em Truss p.30 na cor preta	Metro	180	R\$	R\$
3.3.4.33	Cubos 5 (cinco) faces para Truss p.30	Unidade	12	R\$	R\$

3.3.4.34	Talhas manuais de 1t, com corrente de manobra e elevação de 12 metros	Unidade	48	R\$	R\$
3.3.4.35	Tubos de 50mm de 2m de comprimento parede 2 pintados de preto	Unidade	36	R\$	R\$
3.3.4.36	Tubos tipo “L” de 50mm de 2m de comprimento parede 2 pintados de preto	Unidade	36	R\$	R\$
3.3.4.37	Algemas duplas tipo Truss p.30	Unidade	72	R\$	R\$
3.3.4.38	OBSERVAÇÃO: Acessórios como cintas, manilhas, cabos de aço, ou qualquer material necessário a segurança da estrutura deverá ser fornecido em quantidade suficiente serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.39	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT; serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.40	OBSERVAÇÃO: A empresa deve se responsabilizar pela contratação de equipamentos para trabalho em altura (plataformas elevatórias, andaimes, escadas, etc.), quando for necessário serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				

3.4	EQUIPE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
3.4.1	Operador de luz com experiência em sistemas MA LIGHTING	Unidade	1	R\$	R\$
3.4.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
3.4.3	Auxiliares técnicos pela iluminação, habilitados a prestar serviço em altura, com experiência em eventos de grande porte	Unidade	3	R\$	R\$
3.5	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				
3.5.1	Responsáveis técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	2	R\$	R\$
3.5.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
3.5.3	Auxiliares técnicos pela iluminação, habilitados a prestar serviço em altura, com experiência em eventos de grande porte	Unidade	10	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$
4	ACENDIMENTO				
4.1	SISTEMA DE SOM				

4.1.1	Operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync e Técnico de som	Unidade	2	R\$	R\$
4.2	P.A. LEFT E RIGHT				
4.2.1	Caixas acústicas tipo line array caixas two- way 2x8" ou 2x10" + driver de 2"ou 3", com resposta de frequência de 80hz a 18khz, com cobertura vertical de 90 graus	Unidade	10	R\$	R\$
4.3	OUTFILL L.R.				
4.3.1	Caixas, Sistema de Som Line Array, two- way 2x8" ou 2x10" + driver de 2" ou 3", com resposta de frequência de 80hz a 18khz, com cobertura vertical de 90 graus	Unidade	6	R\$	R\$
4.4	SUBS				
4.4.1	Caixas de sub grave, 2 (dois) por lado(stacked). Cada caixa com auto-falantes 2 x 18", com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz;	Unidade	4	R\$	R\$
4.4.2	Bumpers	Unidade	2	R\$	R\$
4.4.4	Cintas catraca / cintas amarração(subs, P.A e Outfill	Unidade	10	R\$	R\$
4.4.5	Sistema de amplificação composto por 2 racks de potência com	Conjunto	1	R\$	R\$

	05 amplificadores classe D, cada, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 Ohms para o P.A L R				
4.4.6	Talhas manuais ou elétricas, cada uma com capacidade de carga de 1/2 tonelada e 6 metros de elevação	Unidade	2	R\$	R\$
4.5	FRONT E DELAY				
4.5.1	Caixas ativas de 1x8" + driver de 1"ou 2", com resposta de frequência de 80hz a 16khz, cobertura horizontal de 60 graus, com Max SPL calculado 1m dB SPL (pico) de 110 dB SPL. Com pontos Olhal ou Flytracks para fixação e elevação do sistema	Unidade	8	R\$	R\$
4.5.2	OBSERVAÇÃO: Sistema de bumpers / array frames e extension bars, Cintas, manilhas para elevação de todo o sistema, com trava de segurança serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.6	PROCESSAMENTO				
4.6.1	Todo equipamento de som, com processamento digital, para as fontes de sinais (P.A, Subs, Outfill, Front e Delay. Processamento com monitoramento e ajustes no display e via software	Conjunto	1	R\$	R\$

4.6.3	OBSERVAÇÃO: Cabos Multi vias XLR para a ligação do LR, outfill, front, subs e delay serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.7	MONITOR				
4.7.1	Monitores passivos two-way, com 02 x12" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus	Unidade	4	R\$	R\$
4.7.2	Sistema de amplificação para o monitor, composto de 02 amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Unidade	2	R\$	R\$
4.8	AC				
4.8.1	Main power trifásico, mais neutro e terra, com 100 Amperes por fase, transformador isolador de 2.000 watts, para distribuição de 127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 50 mm com 80 metros cada	Unidade	1	R\$	R\$
4.8.2	Saídas com conectores de 32A 110v/220	Conjunto	1	R\$	R\$
4.8.3	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do espetáculo	Conjunto	1	R\$	R\$

4.9	SHOW				
4.9.1	Console digital de 16 canais, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, efeitos, Auxiliares, Matrix e L R. Console com 16 auxiliares de saída e fonte de alimentação	Unidade	1	R\$	R\$
4.9.2	Direct boxes passivas	Unidade	4	R\$	R\$
4.9.3	Notebooks, cada notebook com processamento Intel i5 ou M1 de 3.2Ghz e 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no mínimo 13" com placa de vídeo de no mínimo 2.0GHz, com fonte de alimentação	Unidade	2	R\$	R\$
4.9.4	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação	Unidade	2	R\$	R\$
4.9.5	Microfone dinâmico cardióide para voz	Unidade	1	R\$	R\$
4.9.6	Microfones Headset – CENOGRÁFICOS	Unidade	8	R\$	R\$
4.9.7	Microfones Performance Headset Condenser Microphone, com cápsula condensadora com padrão polar cardióide. Cada microfone deve conter: 02 anti puffs, presilha para o microfone. Todos os microfones IGUAIS, da mesma marca e modelo, com	Unidade	2	R\$	R\$

	resposta de frequência de 40Hz a 20kHz, com microcápsulas, cabos de conexão do microfone para o transmissor TA4F				
4.9.8	Transmissores (bodypacks), sem fio, com transmissão infravermelha automática de sync, com possibilidade de troca de potência de RF 1/10mW ou 10/100mW e com a função de scanner de frequência. Cada transmissor com conector TA4M	Unidade	2	R\$	R\$
4.9.9	Antenas destacáveis de ¼ de onda, Função de trava de frequência e potência de RF; Frequências compatíveis com a regulamentação da ANATEL	Conjunto	1	R\$	R\$
4.9.10	Receptores wireless digitais, com qualidade de áudio digital de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Sistema com seleção automática de frequência, configuração automática do transmissor, com software de monitoramento de frequência e consumo das baterias ou pilhas. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Detecção de interferências e alarmes incluída no receptor e no software. Botões de ajuste de ganho no painel que proporciona	Unidade	2	R\$	R\$

	até 60 dB de ganho adicional. Medidores de áudio e de RF em LED com indicador de nível máximo Saída mic/linha alternável.				
4.9.11	Microfones sem fio (dinâmico/cardióide para voz), na mesma banda de frequência, dos receptores	Unidade	2	R\$	R\$
4.10	IN EARS (MONITOR)				
4.10.1	Sistemas de In Ears. Sistema composto de 07 transmissores com receptores Bodypacks da mesma marca, modelo e range de frequência. Cada bodypack com seu fone(todos da mesma marca e modelo). In ears com sistema com a função de Scan, sincronização sem fio dos parâmetros do receptor para o transmissor e transmissor para o receptor. Nível de entrada configurável de +4 dBu e -10 dBv. Receptores com controle automático de ganho, que previne a interrupção do sinal por conta da sobrecarga de RF e permite utilizar mais canais simultaneamente e com filtro preciso de RF que elimina interferências fora da banda, para um sinal de RF limpo e robusto, com menos interrupções e menos ruídos.	Unidade	7	R\$	R\$
4.10.2	Antenna Combiner para os transmissores, de 4 saídas e uma entrada, Cabos coaxiais de interligação dos transmissores com	Unidade	2	R\$	R\$

	o combiner.				
4.10.3	Cabos coaxial de antena de 15m de 50 ohms	Unidade	2	R\$	R\$
4.10.4	Cabo coaxial de antena de 10m de 50 ohms	Unidade	1	R\$	R\$
4.10.5	Antena Helical Wideband UHF (480-960 MHz);	Unidade	1	R\$	R\$
4.10.6	Antena Direcional	Unidade	1	R\$	R\$
4.10.7	Splitter passivo de antena –T	Unidade	1	R\$	R\$
4.10.8	Monitores de referência com woofer de 5” ou 8” e tweeter de 1”, self powered	Unidade	2	R\$	R\$
4.11	PASSA CABOS				
4.11.1	Passa cabos modular de 5 vias, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura, para todas as áreas de passagem ou espaço em que o público possa ter contato direto. Com sobra para reserva técnica	Unidade	20	R\$	R\$
4.12	ESTRUTURA DE Q30 PINTADA DE PRETO				
4.12.1	TORRE EM ESTRUTURA TRELIÇAS				

4.12.1.1	Treliças de alumínio Q30 de 3m, pretas	Unidade	8	R\$	R\$
4.12.1.2	Treliças de alumínio Q30 de 2m pretas	Unidade	18	R\$	R\$
4.12.1.3	Treliças de alumínio Q30 de 1,5m pretas	Unidade	8	R\$	R\$
4.12.1.4	Treliças de 1m, pretas	Unidade	2	R\$	R\$
4.12.1.5	Cubos de 4 faces de Q30, pretas	Unidade	17	R\$	R\$
4.12.1.6	Praticáveis de 2.4m x 1.2m	Unidade	6	R\$	R\$
4.12.1.7	OBSERVAÇÃO: Cintas catracas, grecos, parafusos, madeiras, cabos de aço, todo sistema necessário para a fixação da estrutura, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.13	EQUIPAMENTOS				
4.13.1	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, XLR male x P10, XLR female x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.13.2	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, DIs, tudo de acordo com a necessidade do espetáculo; Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento				

	dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
4.14.1	SISTEMA GERAL				
4.14.1.1	Console de luz, com 7 (sete) saidas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de calculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Unidade	1	R\$	R\$
4.14.1.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$	R\$
4.14.1.3	Notebook com as seguintes configurações - processador core i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória ram de 8gb, 128 gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, tela touch screen de 15 polegadas, placa de rede	Unidade	1	R\$	R\$
4.14.1.4	Roteador Wireless com 4 portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 antenas externas	Unidade	1	R\$	R\$

	destacáveis de 8 dBi				
4.14.1.5	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	1	R\$	R\$
4.14.1.6	Splitter DMX com 8 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	2	R\$	R\$
4.14.1.7	Rack dimmer – contendo em cada rack, 3 módulos de 12 canais de dimmer, cada canal protegido por disjuntor tipo DR, 5kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06 curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversor de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock	Unidade	1	R\$	R\$
4.14.1.8	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 3 módulos de 12 canais de pró power , cada canal protegido por disjuntor tipo DR, 4kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversor de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock	Unidade	1	R\$	R\$

4.14.1.9	PAR LED RGBWA 15w por LED, IP 67 com lentes 25 à 36 graus	Unidade	48	R\$	R\$
4.14.1.10	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	24	R\$	R\$
4.14.1.11	Moving spot com lâmpada de 1000w short arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades, Sistema de cor cmy, 26.000 lumens	Unidade	12	R\$	R\$
4.14.1.12	Ribaltas RGBWA de 1m com 18 células, com no mínimo 15w em cada célula, IP 67 com lentes 36 graus	Unidade	36	R\$	R\$
4.14.1.13	Mini Brutte 6 Lâmpadas	Unidade	4	R\$	R\$
4.14.1.14	Máquinas de fumaça, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	3	R\$	R\$
4.14.1.15	Máquinas de neve artificial + 2 stand by, 220volts, alcance de dispersão de 6m, reservatório interno de 10 litros, 1200 watts de potência	Unidade	8	R\$	R\$
4.14.1.16	3.100 litros (32,63 litros por dia) de solução para máquina de neve tipo neutra, sem ser nociva a pele e aos olhos humanos	Conjunto	1	R\$	R\$
4.14.1.17	Chaves contatora monofásica, com cabeamento para conectar	Unidade	16	R\$	R\$

	os equipamentos ao dimmer dmx				
4.14.1.18	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	8	R\$	R\$
4.14.1.19	110 litros de liquido de fumaça neutro a base d'água	Conjunto	1	R\$	R\$
4.14.1.20	Estrutura truss p30 montados conforme planta de iluminação	Metro	80	R\$	R\$
4.14.1.21	Cubos de 5 faces de truss p.30	Unidade	24	R\$	R\$
4.14.1.22	Cintas catraca de travamento com capacidade de tração de 5t medindo 10m de comprimento, na cor preta	Unidade	20	R\$	R\$
4.14.1.23	Proteções tipo domo com ventilação, forçada (ventoinha), onde será acoplado um moving beam 5r	Unidade	12	R\$	R\$
4.14.1.24	Capas de moving light tipo pequena para moving beam	Unidade	12	R\$	R\$
4.14.1.25	Capas de moving light tipo grande para moving spot	Unidade	12	R\$	R\$
4.14.1.26	OBSERVAÇÃO: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14.1.27	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente , necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos				

	necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14.1.28	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.15	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
4.15.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$	R\$
4.15.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte, habilitado a prestar serviço em altura	Unidade	1	R\$	R\$
4.16	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				
4.16.1	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
4.16.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
4.16.3	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	3	R\$	R\$

4.17	CONCERTO PADRE EZEQUIEL (Apresentação única no espaço da Fantástica Fábrica de Natal)				
4.17.1	10 litros de líquido de fumaça neutro a base de água;	Conjunto	1	R\$	R\$
4.17.2	Técnico de som com experiência em eventos de grande porte (apresentação única)	Unidade	1	R\$	R\$
4.17.3	Roadie com experiência técnica em eventos de grande porte (apresentação única)	Unidade	2	R\$	R\$
4.17.4	Operador de luz com experiência em shows de grande porte (apresentação única)	Unidade	1	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$
5	RUA COBERTA				
5.1	SISTEMA DE SOM				
5.1.1	P.A. - L R				
5.1.1.1	Pressão sonora de 102db medido em escala A	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.1.2	Sistema de som, composto por 08 caixas com alto falantes de 1x12" ou 2x12" neodymium, com resposta de frequência de 100Hz a 20kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, e driver	Conjunto	1	R\$	R\$

	de 1x1" neodymium				
5.1.1.3	Sistema de bumpers / array frames e extension bars para elevação do sistema	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.1.4	Caixas de subgrave com alto falantes 2 x 18" cada, com resposta de frequência de 40hz a 250hz	Unidade	4	R\$	R\$
5.1.1.5	Sistema de amplificação composto por 02 racks com 03 amplificadores classe D, com no mínimo 3.500 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.1.6	Talhas manuais ou elétricas, com capacidade de carga de 500 kg cada e 08 metros de elevação, para serem utilizados na elevação dos sistemas L R; na estruturas do próprio espaço	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.1.7	Notebook com software de gerenciamento online do sistema	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.2	ESTRUTURA				
5.1.2.1	Grids P30 (gol), com pés em T, travamento com cabos de aço, que suporte 800 kg por ponto de talha, Cintas, manilhas, cintas catraca e tudo para a suspensão do P.A ou stacked	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.3	FRONT FILL				

5.1.3.1	Caixas de som stacked, composta de 2x8"ou 2x10" + driver de 1.5" com resposta de frequência de 120hz a 16khz, com cobertura horizontal de 90 graus, self powered de no mínimo 500 watts cada uma	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.4	DELAY MONO (2 PONTOS)				
5.1.4.1	Composto por 6 (seis) caixas, divididos em 2 pontos, cada uma com alto falantes 1x8" neodymium ou 1x12" + driver de 1", com resposta de frequência de 100Hz a 16kHz, cobertura horizontal de 60 graus	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.4.2	Pontos Olhal para fixação e elevação do sistema ou sistema de bumper, com cabos de aço e cintas e manilhas	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.4.3	Sistema de amplificação composto por 1 rack de potência com 03 amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.4.4	Talhas, cintas, cabos de aço com grampos duplos para a fixação das caixas	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.4.5	OBSERVAÇÃO: kit de pedestais para os microfones, DIs e garras, conforme rider dos artistas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				

5.1.4.6	Todas as pilhas e baterias necessárias para os espetáculos Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2 e cabos para a ligação das interfaces, computadores e conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.4.7	OBSERVAÇÃO: Sistema de cobertura das caixas de som para proteção das intempéries do tempo (sem atrapalhar a propagação do som) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.5	AC				
5.1.5.1	Mainpower trifásicos mais neutro e terra, com 100 Amperes por fase, transformador isolador de 8.000 watts para distribuição de 120v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock e jogo de cabos de 50 mm com 50 metros cada, saídas com conectores de 32A 110v/220v Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema de som. 10 régua de AC com 08 saídas, com 12m cada, para distribuição de AC no palco	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.5.2	Cabeamento de AC suficiente para ligação no gerador	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.6	SHOWS				

5.1.6.1	Consoles digitais com 48 e 32 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, 16 auxiliares de saída, equalizador gráfico, 2 fontes de alimentação	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.6.2	Multicabo de 50 metros, com 64 canais de entrada, 08 canais de saída, transformador isolador por canal, saídas para P.A, Monitor, com fan out de 12 metros de comprimento para o monitor	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.6.3	Processadores digitais com 03 entradas e 06 saídas para processamento do P.A e DELAY	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.6.4	Monitores passivos two-way, com 02 x12" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura de 60 graus	Unidade	7	R\$	R\$
5.1.6.5	Caixa de subgrave para bateria com 02x18", com resposta de frequência de 32Hz a 250Hz	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.6.6	Sistema de amplificação para o monitor, composto por 1 rack de potência com 04 amplificadores cada, classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.7	BACKLINE				

5.1.7.1	Amplificadores de guitarra modelo Twin com alto falantes 2x12	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.7.2	Amplificador para contra baixo com 1 caixa com alto falantes 4x10" + 1x15"	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.7.3	Bateria "acústica completa, bumbo 22", "caixa 14, tons 14", 16" e 18", pedal de bumbo, banco, maquina de hi hat, presilha do hi hat, 04 estantes de prato	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.7.4	Praticáveis 2,0m x 1,0m x 0,40cm	Unidade	4	R\$	R\$
5.1.7.5	UHF-R dinâmico/cardióide, antenas Omnidirecionais sem fio	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.7.6	kit microfones	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.7.7	Kit de DJ	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.7.8	Notebook	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.8	TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DOS ESPETÁCULOS				
5.1.8.1	Técnicos de som com experiência em sistema digital	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.8.2	Responsável técnico pela sonorização com experiência mínima de 8 anos em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.8.3	Auxiliar técnico com experiência mínima de 8 anos em eventos	Unidade	1	R\$	R\$

	de grande porte				
5.1.9	ÁRVORE CANTANTE				
5.1.9.1	SHOWS				
5.1.9.1.1	Microfones para coral (microfones condensadores (Multipattern) com resposta de 20Hz a 20KHz, com filtro de corte de baixas frequências chaveável (3 posições), com chave de Pad de 15db), com opção de Supercardióide, Omni e Figura 8 pick-up patterns	Unidade	12	R\$	R\$
5.1.9.1.2	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, direct box ativos e passivos, tudo de acordo com o rider dos artistas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10	ILUMINAÇÃO RUA COBERTA				
5.1.10.1	SISTEMA GERAL				
5.1.10.1.1	Console de luz, com 7 (sete) saidas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de calculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze)	Conjunto	1	R\$	R\$

	faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;				
5.1.10.1.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.10.1.3	Notebook ou All In One com as seguintes configurações - processador core i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória RAM de 8gb, 128 Gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, tela touch screen de 15 polegadas, placa de rede	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.10.1.4	Splitter DMX com 4 entradas e 16 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.10.1.5	Central elétrica com disjuntores com DR	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.10.1.6	Chave disjuntor de 150A	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.10.1.7	Rack pró Power distro power – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de pró Power ,4kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock	Unidade	1	R\$	R\$

5.1.10.1.8	PAR LED RGBWA 5 w por LED com lentes 45 graus	Unidade	24	R\$	R\$
5.1.10.1.9	Moving led híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada led 400w , com 01 discos de cor com 11cores ,cmy, 8 gobos rotativos, 11 gobos	Unidade	18	R\$	R\$
5.1.10.1.10	Máquinas de neblina Hazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000 w	Unidade	2	R\$	R\$
5.1.10.1.11	100 litros de liquido de fumaça neutro a base d'água	Conjunto	1	R\$	R\$
5.1.10.1.12	Coby led de 200 w de potencia, 100 branco frio, 100 branco quente e bandoors integrado, com protocolo dmx 512	Unidade	8	R\$	R\$
5.1.10.1.13	Refletores mini brutt led 200 w 2 x 100w ou 04 refletores mini brutt led 400w 4 x 100w com protocolo dmx 512	Unidade	8	R\$	R\$
5.1.10.1.14	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10.1.15	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz-todo sistema				

	elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10.1.16	TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DOS ESPETÁCULOS				
5.1.10.1.17	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$	R\$
5.1.10.1.18	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
6	ORQUESTRA SINFÔNICA DE GRAMADO/ORQUESTRA JOVEM DE GRAMADO (RUA COBERTA) - LIGHT OF CHRISTMAS (REALIZADO NO ESPAÇO DA FANTÁSTICA FÁBRICA)				
6.1	Mesa de som digital com no mínimo 64 canais de mixagem	Unidade	1	R\$	R\$
6.2	Microfones condenser de diafragma pequeno de alto desempenho para captação de cordas com largura de banda da frequência de áudio 50 -20000Hz, nível de ruído equivalente 21 dB-A, sensibilidade 6mV/Pa, relação de pré-atenuação 10 dB, filtro de corte de grave 80Hz, impedância elétrica 200 Ohms, padrões polares cardiode, hipercardiode.	Unidade	21	R\$	R\$
6.3	Microfones dinâmicos com padrão polar cardiode, para captação de instrumento musical de sopro, reprodução de qualidade profissional, com sistema anti-choque, resposta de	Unidade	23	R\$	R\$

	frequência de 40 a 15,000Hz.				
6.4	Microfone com as seguintes características; Condensador (eletreto) Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar Meio-cardióide (cardióide na parte superior); Impedância 146 Ohms; Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 46.5dBV/Pa (3.8mV); Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD 1k Ohm de carga: 151 dB 2k5 Ohm de carga: 155 dB Relação Sinal Ruído (94dB SPL @ 1kHz): 64 dB ;Faixa Dinâmica (@ 1kHz):1k Ohm de carga: 121.5 dB 2k5 Ohm de carga: 125.5 dB Rejeição Common Mode (20Hz a 20kHz):>55 dB Nível de Clipping (20Hz a 20kHz @ 1% THD):2500 Ohm de carga: 12.5dBV; 1000 Ohm de carga: 7.5dBV Nível de Ruído (equivalente em SPL; A-weighted):29.5dB SPL-A Polaridade; Frequency Countour: 7dB de atenuação centralizado em 400kHz Alimentação:Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, 5.6mA;	Unidade	2	R\$	R\$
6.5	Microfones com seus acessórios e clips para uso em instrumentos de percussão ou sopro com as seguintes características; Audio frequency bandwidth 60 - 20000 Hz; Equivalent noise level 31 dB-A; Sensitivity 5 mV/Pa; Signal to	Unidade	6	R\$	R\$

	Noise 63 dB-A; Electrical impedance 200 Ohms; Recommended load impedance 2000 Ohms; Polar Pattern Cardioid; Powering Interface Voltage 9 to 52 V Current 2 mA				
6.6	Microfones dinâmicos supercardioides com imã de neodímio, para aplicações de voz e instrumentos com seus acessórios tipo pedestal com as seguintes características; Dinâmico (bobina móvel); Resposta de Freqüência: 50 Hz a 16 kHz; Padrão Polar: Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência. » Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/Pa; Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”	Unidade	6	R\$	R\$
6.7	Microfones seus respectivos acessórios, suporte e pedestal para coral, com as seguintes características: Tipo microfone de gradiente de pressão de membrana grande de 25 mm , Características direcionais: omnidirecional, cardióide larga, cardióide, hipercardióide, bidirecional , Sensibilidade: 23 mV/Pa (-33 dBV ± 0,5 dB), Resposta de freqüência: 20 a 20.000 Hz, Impedância elétrica: =200 Ohm, Impedância de carga recomendada: =2200 Ohm, Transcondutância 12 dB / oitava	Unidade	6	R\$	R\$

	com ponto Inicial em 40 Hz do filtro de atenuação dos graves: e 80 Hz, ou 6 dB / oitava com ponto inicial em 160 Hz, Pré-atenuação: regulável para -6 dB, -12 dB, -18 dB, Nível de ruído equivalente segundo CCIR 468-2: 20 dB (0 dB pré-atenuação), Nível de ruído equivalente segundo DIN 45 412 (ponderação A): 6 dB-A (0 dB pré-atenuação) , Relação sinal / ruído relativa a 1 Pa (ponderação A): 88 dB, Pressão sonora para 0,5% de distorsão: 00/400/800/1600 Pa 140/146/152/158 dB SPL (0/-6/-12/-18 dB), Faixa dinâmica: 134 dB min. Nível de saída máx.: 5 V rms. (+14 dBV)				
6.8	Microfone com clamp para sopro com as seguintes especificações - Microphone Type Condenser; Polar Pattern Cardioid; Diaphragm Size 0.8" (20.4mm); Frequency Response 20Hz-20kHz; Max SPL145dB (155dB w/10dB Pad); Output Impedance100 ohms; Signal to Noise Ratio 82dB; Self Noise12dB; Low Cut Filter 80Hz; Pads -10dB; Connector XLR;	Unidade	2	R\$	R\$
6.9	Microfone sem fio, com receptor de meio bastião, corpo em metal com ecrã OLED, sincronização sem fios fácil e flexível entre transmissor e receptor por infravermelhos, até 32 canais	Unidade	3	R\$	R\$

	compatíveis, largura de banda de até 88 MHz com 3520 frequências selecionáveis, completamente sintonizável numa banda UHF estável, ligação Ethernet, sensibilidade RF < 2,5 uV para 52 dBA.				
6.10	Microfone com padrão polar super cardioide modificado em toda faixa de frequência, ajustada para captação de bumbo e instrumentos com som grave, com alto ganho, com sistema de fixação no corpo do microfone, qualidade de áudio de estúdio, imã de neodímio e sistema anti choque.	Unidade	3	R\$	R\$
6.11	Técnico de som com experiência com orquestra	Unidade	1	R\$	R\$
6.12	Roadie com experiência técnica com orquestra	Unidade	4	R\$	R\$
6.13	Operador de luz com experiência em shows de grande porte	Unidade	1	R\$	R\$
6.14	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos, amplificadores, pedestais, passa cabos necessários, acessórios, software de controle, conexões, suportes, distribuidores de energia, pilhas, itens para fixação e elevação de equipamentos, cases para acondicionamento de todos os equipamentos, necessários para a montagem e funcionamento de todo o equipamento durante o período da apresentação do cronograma do evento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$

7	VILA DE NATAL				
7.1	SISTEMA DE SOM				
7.1.1	SISTEMA GERAL				
7.1.1.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$	R\$
7.1.1.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz;	Unidade	2	R\$	R\$
7.1.1.3	Console digital de 16 canais in e 04 vias de monitor out; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	1	R\$	R\$
7.1.1.4	Equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	1	R\$	R\$
7.1.1.5	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal; 04 microfones Head set com transmissores e receptores sem fio; 02 transmissores e receptores sem fio para instrumentos	Conjunto	1	R\$	R\$
7.1.1.6	Técnico	Unidade	1	R\$	R\$
7.1.1.7	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	1	R\$	R\$

7.1.1.8	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.1.9	OBSERVAÇÃO: Cabos XLR, P10, P2, RCA ou qualquer outro que seja necessário para ligar na console serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.1.10	OBSERVAÇÃO: Sistema de cobertura das caixas de som para proteção das intempéries do tempo (sem atrapalhar a propagação do som) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.2	AC				
7.1.2.1	Réguas de AC com 08 saídas, com 15m, para distribuição de AC	Unidade	3	R\$	R\$
7.1.2.2	Rack de AC, com disjuntor trifásico mais neutro e terra, transformador isolador de 2.000 watts para distribuição de 120v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, saídas com conectores de 16A / 32A110v/220v saídas em steck, cabos de AC de 50m para ligar no quadro de AC da Vila de Natal, e fazer a interligação com o sistema e console	Conjunto	1	R\$	R\$
7.1.3	SONORIZAÇÃO AMBIENTE				

7.1.3.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$	R\$
7.1.3.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz	Unidade	6	R\$	R\$
7.1.3.3	Console 4 canais; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	3	R\$	R\$
7.1.3.4	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal	Unidade	3	R\$	R\$
7.1.3.5	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	3	R\$	R\$
7.1.3.6	OBERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$
8	PARADA DE NATAL				
8.1	SISTEMA DE SOM				
8.1.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
8.1.1.1	Sistema de som para o Trenó do Papai Noel, integrante da Parada de Natal, com 04 caixas de som self powered, com alto	Conjunto	1	R\$	R\$

	falantes de 15" ou 12" e driver de 1", com frequência de resposta de 80Hz a 16KHz, com no mínimo 800W RMS por caixa				
8.1.1.2	Mixer de 4 canais com leitor de MP3	Conjunto	1	R\$	R\$
8.1.1.3	Microfone cardióide para voz, com chave on/off, com cabo	Unidade	1	R\$	R\$
8.1.1.4	Baterias automotivas de no mínimo 120 ampéres, alternador	Unidade	2	R\$	R\$
8.1.1.5	Inversores de energia 12v para 220v/110v de 6000W	Unidade	2	R\$	R\$
8.1.1.6	Régua de AC com 06 tomadas	Unidade	1	R\$	R\$
8.1.1.7	Carregador de bateria, na garagem do trenó	Unidade	1	R\$	R\$
8.1.1.8	Técnico	Unidade	1	R\$	R\$
8.1.1.9	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos de sinal das caixas, AC, cabos XLR, RCA, todos os cabos necessários para o funcionamento de todo equipamento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$
9	LOUNGE PREMIUM				

9.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$	R\$
9.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz	Unidade	6	R\$	R\$
9.3	Console 4 canais; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	3	R\$	R\$
9.4	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal	Unidade	3	R\$	R\$
9.5	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	3	R\$	R\$
9.6	Par led 3w RGBW	Unidade	48	R\$	R\$
9.7	Par led 18w RGBW Entrada Expogramado e Fábrica de Natal	Unidade	26	R\$	R\$
9.8	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$
TOTAL GERAL					R\$

Constatada divergência entre o valor da soma da planilha da proposta apresentada e o valor global informado, será válido o menor valor.



Outrossim, declara que:

- a) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais) materiais, transportes, equipamentos de proteção individual, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços;
- b) concorda em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- c) que está CIENTE DE TODAS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS e que sua proposta comercial atende ao exigido.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso da empresa supracitada, observadas as condições do Edital.

____ (localidade) ____, em ____ de ____ de ____ . ____

_____(assinatura)

_____(nome por extenso)

_____(cargo)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023
ANEXO 03
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À

Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

A Empresa (Razão Social do Licitante), através da presente, declara para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo licitatório em epígrafe, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

E por ser verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

_____, em _____ de _____ de 20__.

(Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da Declarante)

(Razão Social da empresa licitante)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que **NENHUM** de seus **sócios, administradores, diretores e gerentes** é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor, dirigente ou conselheiro no âmbito da Gramadotur, inclusive de diretores artísticos contratados para o evento relacionado ao presente objeto, se houver.

Por ser expressão fiel da verdade, firma a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e data.

Representante legal

Nota: A falsidade desta DECLARAÇÃO caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das penalidades previstas neste Edital.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A (nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, INDICA como responsável(is) técnico(s) pela execução do objeto:

CARGO	ÓRGÃO FISCALIZADOR E REGISTRO	NOME

O Responsável Técnico deverá emitir documento de responsabilidade técnica de forma a assumir a responsabilidade civil, penal, ambiental pela execução dos serviços, conforme normas do órgão fiscalizador competente. O documento deverá ser registrado no órgão fiscalizador competente do Estado do Rio Grande do Sul.

Local e data.

Representante legal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2023

ANEXO 08

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE NATAL				
1.1	SISTEMA DE SOM – com 01 (um) operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync e 01 técnico de som	Unidade	2	R\$ 6.613,94	R\$ 13.227,88
1.2	P.A - L R + SUB				
1.2.1	Sistema de som line array, 06 (seis) por lado. Cada caixa, com alto falantes 2 x 12" + 4 x 5.5" ou 6.5" e driver 3 x 2" ou 2 x 3", com resposta de frequência de 50Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, Max Spl 140dB	Unidade	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
1.2.2	Caixas de sub grave, 04 (quatro) por lado(stacked). Cada caixa com auto falantes 2 x 18", com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz, Max spl 140dB	Unidade	8	R\$ 1.197,29	R\$ 9.578,32

1.2.3	Sistema de amplificação composto por 03 (três) racks com 03 (três) amplificadores classe D em cada rack, cada amplificador com no mínimo 4.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 2.731,52	R\$ 2.731,52
1.2.4	Sistema de bumpers, cintas e manilhas para elevação do sistema com trava de segurança	Conjunto	1	R\$ 1.461,69	R\$ 1.461,69
1.2.5	Talhas manuais, duas de 1000kg de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$ 719,31	R\$ 1.438,62
1.2.6	Cintas catraca / cintas amarração(subs / side fill)	Unidade	6	R\$ 143,25	R\$ 859,50
1.3	FRONT FILL				
1.3.1	Sistema de som line array, composto de 06 (seis) caixas, 2 (duas) por lado e 2 (duas) centrais. Cada caixa com alto falantes 2x12" + 4 x 5.5" e driver 3 x 2" ou 2 x 3", com resposta de frequência de 50Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus;	Conjunto	1	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
1.3.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 4.000 watts RMS por canal em 2 ohms.	Conjunto	1	R\$ 1.261,29	R\$ 1.261,29

1.3.3	Sistema de som, composto de 06 (seis) caixas tipo Line Array com auto falantes 16x2" neodymium magnet woofers com resposta de frequência de 160Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 110 graus e Max spl de 120dB, ou 08 (oito) caixas com alto falantes coaxiais de 4" ou 5" com spl de 100dB com cobertura de 90 graus	Conjunto	1	R\$ 8.050,00	R\$ 8.050,00
1.3.4	Sistema de amplificação para o front fill, composto de 03 amplificadores classe D, com o mínimo 1000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 1.215,15	R\$ 1.215,15
1.4	DELAY 1 - 01 PONTO CENTRAL				
1.4.1	Sistema de som line array. Cada ponto, composto por 3 (três) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 08" + 4 x 3" e driver 2 x 2" ou 2 x 8" + driver 1 x 3", com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus	Conjunto	1	R\$ 7.443,97	R\$ 7.443,97
1.4.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 02 (duas) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms;	Conjunto	1	R\$ 1.132,12	R\$ 1.132,12
1.4.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para	Unidade	1	R\$	R\$

	elevação de todos os sistemas com travas de segurança			645,49	645,49
1.4.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	1	R\$ 258,01	R\$ 258,01
1.5	DELAY 2 - 02 PONTOS				
1.5.1	Sistema de som line array. Cada ponto, composto por 3 (três) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 08" + 4 x 3" e driver 2 x 2" ou 2 x 8" + driver 1 x 3", com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus	Conjunto	1	R\$ 7.273,36	R\$ 7.273,36
1.5.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms.	Conjunto	1	R\$ 1.173,64	R\$ 1.173,64
1.5.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para elevação de todos os sistemas com cabo e travas de segurança	Unidade	2	R\$ 656,93	R\$ 1.313,86
1.5.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$ 269,45	R\$ 538,90
1.6	DELAY 3 - 02 PONTOS NA MESMA LINHA				
1.6.1	Sistema de som line array. Cada ponto composto por 3 (três)	Conjunto	1	R\$	R\$

	caixas. Cada caixa com alto falantes de 2x08”+4x3” e driver 2x2” ou 2x8” + driver 1x3”, com resposta de frequência de 65Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, Max Spl 120dB			7.443,97	7.443,97
1.6.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 03 (três) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 1.173,61	R\$ 1.173,61
1.6.3	Sistema de bumpers / array frames, cintas e manilhas para elevação do sistema com cabo e trava de segurança	Unidade	2	R\$ 864,25	R\$ 1.728,50
1.6.4	Talhas manuais de 500kg, de 20 (vinte) metros	Unidade	2	R\$ 283,03	R\$ 566,06
1.7	AC				
1.7.1	Main power trifásico, mais neutro e terra, com 150 Amperes por fase, transformador isolador de 3.000 watts, para distribuição de 127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 70 mm com 80 metros cada. Saídas com conectores de 32A 110v/220v;	Unidade	1	R\$ 7.234,32	R\$ 7.234,32
1.7.2	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do espetáculo	Conjunto	1	R\$ 811,36	R\$ 811,36

1.7.3	Réguas de AC com 08 (oito) saídas, com 08m cada, para distribuição de AC, na FOH, transmissores, receptores	Unidade	8	R\$ 283,03	R\$ 2.264,24
1.8	MONITOR				
1.8.1	Sistema de som line array (side fill), em 04 (quatro) pontos. Cada ponto, composto por 02 (duas) caixas. Cada caixa com alto falantes de 2 x 10" e driver 2 x 1.5", com resposta de frequência de 100Hz a 18kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, com bumpers / array cintas, manilhas, para elevação de todos os sistemas, com trava de segurança;	Conjunto	4	R\$ 4.353,80	R\$ 17.415,20
1.8.2	Sistema de amplificação composto por 01 (um) rack com 04 (quatro) amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms;	Conjunto	1	R\$ 1.398,15	R\$ 1.398,15
1.8.3	Talhas manuais de 250kg, de 15 (quinze) metros	Unidade	4	R\$ 283,03	R\$ 1.132,12
1.8.4	Monitores passivos two-way, com alto falantes 02 x12" ou 02 x 12" e driver de 1 x 3", com resposta de frequência de 60Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus.	Unidade	4	R\$ 3.383,84	R\$ 13.535,36
1.8.5	Sistema de amplificação para os monitores, composto de 02	Conjunto	1	R\$	R\$

	amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms			2.499,08	2.499,08
1.9	SHOWS				
1.9.1	Console digital de 32 canais, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, com 16 (dezesesseis) auxiliares de saída, entrada e saídas MIDI para recall, com programa de cenas e “cue” e fonte de alimentação;	Unidade	1	R\$ 10.710,24	R\$ 10.710,24
1.9.2	Sistema I/O de protocolo Dante de áudio via rede com cabos Cat 5e / Cat6 ou via protocolo MAD1, com cabos coaxiais de 75 Ohm RG59 ou RG179, todos com redundância. Sistema com com 32 in e 16 out;	Unidade	1	R\$ 2.575,76	R\$ 2.575,76
1.9.3	Microfone dinâmico/cardióide para voz, com chave on/ off	Unidade	1	R\$ 395,29	R\$ 395,29
1.9.4	Microfones Performance Headset Condenser Microphone, com cápsula condensadora com padrão polar cardióide. Cada microfone deve conter: 02 anti puffs, presilha para o microfone. Todos os microfones IGUAIS, da mesma marca e modelo, com resposta de frequência de 40Hz a 20kHz, com microcápsulas,	Unidade	7	R\$ 4.080,84	R\$ 28.565,88

	cabos de conexão do microfone para o transmissor TA4F				
1.9.5	Transmissores (bodypacks), sem fio, com transmissão infravermelha automática de sync, com possibilidade de troca de potência de RF 1/10mW or 10/100mW e com a função de scanner de frequência. Cada transmissor com conector TA4M	Unidade	7	R\$ 4.189,81	R\$ 29.328,67
1.9.6	Antenas destacáveis de ¼ de onda	Conjunto	1	R\$ 949,13	R\$ 949,13
1.9.7	Receptores wireless digital de 04 canais. Total de 08 canais. Receptores com Áudio digital transparente de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Sistema com modo de alta densidade, que otimiza o sistema para operar mais canais simultaneamente, em aplicações até 30 metros. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Detecção de interferências e alarmes incluída no receptor e no software. Botões de ajuste de ganho no painel que proporciona até 60 dB de ganho adicional. Medidores de áudio e de RF em	Unidade	2	R\$ 12.228,77	R\$ 24.457,54

	LED com indicador de nível máximo. Saída mic/linha alternável.				
1.9.8	Antenna combiner para os transmissores;	Conjunto	1	R\$ 1.267,06	R\$ 1.267,06
1.9.9	Antenas remotas de 1/2 onda	Unidade	2	R\$ 1.250,12	R\$ 2.500,24
1.9.10	Antenas Omnidirecionais UHF passiva de banda larga	Unidade	2	R\$ 1.134,69	R\$ 2.269,38
1.9.11	Cabos coaxial de 15 metros de 50 Ohms	Unidade	2	R\$ 1.065,36	R\$ 2.130,72
1.9.12	Microfone sem fio(dinâmico/cardióide), na mesma banda de frequência	Unidade	1	R\$ 1.075,74	R\$ 1.075,74
1.9.13	Sistemas de In Ears. Cada sistema composto de: transmissores, e receptores sem fio, com ajuste de potência de 50 a 100mw. Sistema com a função de Scan, sincronização sem fio dos parâmetros do receptor para o transmissor e transmissor para o receptor. Ajuste de ganho de entrada na tela frontal com medidor de nível de LED como indicador de distorção. Nível de entrada configurável de +4 dBu e -10 dBv. Receptores com	Unidade	7	R\$ 4.770,32	R\$ 33.392,24

	controle automático de ganho, que previne a interrupção do sinal por conta da sobrecarga de RF e permite utilizar mais canais simultaneamente e com filtro preciso de RF que elimina interferências fora da banda, para um sinal de RF limpo e robusto, com menos interrupções e menos ruídos. Cada receptor com seu fone da mesma marca, de no mínimo triple driver de alta definição, sound isolating de até 25db de ruído externo e com luvas de espumas ou luvas flexíveis macias (troçadas e higienizadas em cada espetáculo). Sistema de In ears, compatível com software de monitoramento via cabo Ethernet				
1.9.14	Antenna Combiner para os transmissores	Unidade	2	R\$ 1.294,36	R\$ 2.588,72
1.9.15	Cabos coaxial de antena de 20m de 50 ohms	Unidade	2	R\$ 1.294,26	R\$ 2.588,52
1.9.16	Cabo coaxial de antena de 10m de 50 ohms	Unidade	1	R\$ 1.294,26	R\$ 1.294,26
1.9.17	Antena Helical Wideband UHF (480-960 MHz)	Unidade	1	R\$	R\$

				1.294,26	1.294,26
1.9.18	Antena Direcional	Unidade	1	R\$ 1.294,26	R\$ 1.294,26
1.9.19	Splitter passivo de antena –T	Unidade	1	R\$ 1.294,26	R\$ 1.294,26
1.9.20	Monitores de referência com woofer de 5” ou 8” e tweeter de 1”, self powered	Unidade	2	R\$ 1.912,02	R\$ 3.824,04
1.9.21	Notebooks, cada notebook com processamento Intel i7 12th ou M2 de 08 nucleos e 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no mínimo 15” com fonte de alimentação.	Unidade	2	R\$ 4.368,20	R\$ 8.736,40
1.9.22	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação	Unidade	2	R\$ 3.430,64	R\$ 6.861,28
1.10	PASSA CABOS E ACESSÓRIOS				
1.10.1	Passa cabos modular de 5 vias, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura.	Metro	35	R\$ 326,91	R\$ 11.441,85
1.10.2	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, XLR male x P10, XLR female x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC				

	de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento do equipamento e devem estar inclusos no valor				
1.10.3	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, DIs, tudo de acordo com a necessidade do espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento do equipamento e devem estar inclusos no valor				
1.10.4	Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo	Conjunto	1	R\$ 1.642,99	R\$ 1.642,99
1.11	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
1.11.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de cálculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Unidade	2	R\$ 5.270,00	R\$ 10.540,00
1.11.2	Interface ArtNet com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500 Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$ 4.426,07	R\$ 4.426,07
1.11.3	Notebook com as seguintes configurações - processador core	Unidade	1	R\$	R\$

	i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória ram de 8gb, 128 gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, placa de rede, para backup			4.414,13	4.414,13
1.11.4	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	1	R\$ 420,49	R\$ 420,49
1.11.5	Splitter DMX com 8 saidas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	6	R\$ 1.804,94	R\$ 10.829,64
1.11.6	Centrais elétricas com disjuntores com DR	Unidade	2	R\$ 1.147,80	R\$ 2.295,60
1.11.7	Chaves disjuntora de 400A	Unidade	1	R\$ 2.062,71	R\$ 2.062,71
1.11.8	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	22	R\$ 2.756,67	R\$ 60.646,74
1.11.9	Moving led híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada led 400w , com 01 discos de cor com 11cores ,cmy, 8 gobos rotativos, 11 gobos fixos, prisma de 8 lados, prisma de 3 lados , zoom.	Unidade	14	R\$ 2.212,50	R\$ 30.975,00
1.11.10	WASH RGB 12x10w 10°-60° (Rush)	Unidade	35	R\$	R\$

				2.915,17	102.030,95
1.11.11	Wash, CMY, 33000 Lumens, CTO (Viper)	Unidade	10	R\$ 3.415,17	R\$ 34.151,70
1.11.12	Spot/Profile, CMY, 26000 Lumens, CTO (Viper)	Unidade	5	R\$ 3.498,15	R\$ 17.490,75
1.11.13	Ribaltas LED 18 Leds 10w	Unidade	22	R\$ 1.128,46	R\$ 24.826,12
1.11.14	Par LED RGBWA 15w por LED, ótica 25 Graus	Unidade	72	R\$ 776,84	R\$ 55.932,48
1.11.15	Strobo Led RGBW 1000W 45° (Atomic)	Unidade	6	R\$ 1.665,17	R\$ 9.991,02
1.11.16	Máquinas de neblina tipo Hazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	8	R\$ 3.072,78	R\$ 24.582,24
1.11.17	Fog Machine de 3000W com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza	Unidade	4	R\$ 1.762,05	R\$ 7.048,20
1.11.18	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	300	R\$ 78,63	R\$ 23.589,00

1.11.19	Liquido de hazer neutro a base d'oleo	Litro	300	R\$ 78,63	R\$ 23.589,00
1.11.20	OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos descritos devem estar com seus respectivos acessórios (garras, íris, pantalhas, barndoor etc.) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.11.21	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia e sinal DMX e ArtNet), necessária para ligação de todo sistema conforme os projetos de som e luz, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de som e luz, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.12	PESSOAL TÉCNICO PARA MONTAGEM				
1.12.1	Responsáveis técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	2	R\$ 7.585,44	R\$ 15.170,88
1.12.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 6.750,72	R\$ 6.750,72
1.12.3	Auxiliares técnicos de iluminação	Unidade	10	R\$ 6.966,77	R\$ 69.667,70
1.13	PESSOAL TÉCNICO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				

1.13.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA2 para a operação durante os meses do evento;	Unidade	1	R\$ 7.840,89	R\$ 7.840,89
1.13.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência mínima de 5 anos em eventos de grande porte para acompanhamento durante os meses do evento;	Unidade	1	R\$ 7.897,78	R\$ 7.897,78
1.13.3	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte.	Unidade	4	R\$ 7.333,46	R\$ 29.333,84
1.14	ESTRUTURA				
1.14.1	Ground support geral: Trusses o suficiente, em P50, para montar Ground suporte de 8 pés, medindo 35m X 16m X 14m, com duas mãos francesas para sustentação dos dois P.As laterais do som em cano de 1.5m com algemas.	Conjunto	1	R\$ 16.128,87	R\$ 16.128,87
1.14.2	Estrutura extra para a fixação da iluminação: além da estrutura necessária pro ground support descrito acima, mais 40m de P50 para serem colocados em frente ao palco na estrutura do local.	Conjunto	1	R\$ 13.803,09	R\$ 13.803,09
1.14.3	Talhas manuais de 1T com correntes de carga e de manobra com 10m em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro	Conjunto	1	R\$ 3.336,14	R\$ 3.336,14

	responsável da empresa CONTRATADA.				
1.14.4	Cintas catraca de travamento, cintos de carga ou cabos de aço com capacidade de tração de 5t medindo 20m de comprimento em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável.	Conjunto	1	R\$ 1.973,46	R\$ 1.973,46
1.14.5	Cintas de nylon com capacidade de carga de 1T 2m; em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável da empresa contratada	Conjunto	1	R\$ 782,82	R\$ 782,82
1.14.6	Manilhas tipo ferradura com capacidade de 1T; em quantidade suficiente para a montagem da estrutura, devendo se tratar a quantidade com o engenheiro responsável da empresa contratada	Conjunto	1	R\$ 1.031,91	R\$ 1.031,91
1.14.7	Observação: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.14.8	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos				

	necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
1.14.9	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$ 996.893,96
2	GRANDE DESFILE UMA NOITE DE NATAL				
2.1	SISTEMA DE SOM				
2.1.1	Operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync	Unidade	1	R\$ 7.597,28	R\$ 7.597,28
2.1.2	Técnico de som	Unidade	1	R\$ 7.274,71	R\$ 7.274,71
2.2	P.A - ARQUIBANCADA E PISTA				
2.2.1	Caixas de som two- way com alto falantes 2 x 6,5" ou 2x8" ou 2x10" + driver de 1,5" ou 1,75" com resposta de frequência de	Unidade	72	R\$ 1.706,83	R\$ 122.891,76

	100Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 120 graus, posicionadas em 24 pontos em sistema flying				
2.2.2	Sistema de bumpers / array frames, flytracks ou olhal, talhas, cabos de aço, cintas, manilhas para elevação e fixação do sistema, e com grampo duplo de segurança	Conjunto	1	R\$ 4.948,05	R\$ 4.948,05
2.2.3	Sistema de amplificação do P.A, composto por 06 racks de potência com 04 amplificadores classe D cada, com no mínimo 3.500 watts RMS por canal em 2 ohms para o P.A da arquibancada	Conjunto	1	R\$ 6.704,71	R\$ 6.704,71
2.2.4	Caixas de sub grave com alto falantes 2 x 18" cada, com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz, posicionadas em 12 pontos, stacked	Unidade	24	R\$ 1.864,54	R\$ 44.748,96
2.2.5	Sistema de amplificação do Sub composto por 02 racks de potência com 04 amplificadores classe D cada, com no mínimo 3.500 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 2.753,47	R\$ 2.753,47
2.2.6	Cintas catraca de 8 metros(subs)	Unidade	12	R\$ 549,21	R\$ 6.590,52
2.2.7	Talhas de 250kg e 20 (vinte) metros	Unidade	24	R\$	R\$

				247,59	5.942,16
2.2.8	Cabos de aço de 4m, com sapatilho e grampos triplos em cada cabo	Unidade	24	R\$ 340,39	R\$ 8.169,36
2.2.9	Cintas de segurança de carga, tipo sling para 1 tonelada, de 1 metro(fixação truss P.A	Unidade	48	R\$ 126,10	R\$ 6.052,80
2.2.10	Manilhas de1/2, para 1 tonelada(fixação truss P.A)	Unidade	48	R\$ 272,05	R\$ 13.058,40
2.2.11	Cabos de aço de segurança(fixação truss P.A)	Unidade	48	R\$ 272,05	R\$ 13.058,40
2.3	AC				
2.3.1	Main power trifásicos mais neutro e terra, com 250 Amperes por fase, transformador isolador de 3.000 watts para distribuição de 127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 70 mm com 80 metros cada, saídas com conectores de 50A 110v/220v	Unidade	1	R\$ 5.934,01	R\$ 5.934,01
2.3.2	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do desfile	Conjunto	1	R\$ 1.634,19	R\$ 1.634,19

2.3.3	Réguas de AC com 08 saídas, com 8m cada, para distribuição de AC	Unidade	6	R\$ 428,67	R\$ 2.572,02
2.4	DESFILE				
2.4.1	Console digital de 32 (trinta e dois) canais, equalização paramétrica, compressor por canal, com 24 (vinte e quatro) auxiliares de saída, entrada e saída MIDI, com programação de cenas e 'cue', e fonte de alimentação com sistema de time code reader	Unidade	1	R\$ 7.490,93	R\$ 7.490,93
2.4.2	Sistema I/O de protocolo Dante de áudio via rede com cabos Cat 5e / Cat6 ou via protocolo MAD1, com cabos coaxiais de 75 Ohm RG59 ou RG179, todos com redundância. Sistema com com 32 in e 16 out	Unidade	1	R\$ 2.575,76	R\$ 2.575,76
2.4.3	Microfone Dinâmico/cardióide para voz, com chave on/off.	Conjunto	1	R\$ 441,57	R\$ 441,57
2.4.4	Microfones sem fio dinâmico/cardióide, com Faixa de frequência estendida de 20 Hz a 20 kHz, transmissor	Unidade	2	R\$ 3.341,44	R\$ 6.682,88
2.4.5	Microfones sem fio, cênicos.	Unidade	2	R\$ 1.402,37	R\$ 2.804,74

2.4.6	Receptores wireless digitais, com qualidade de áudio digital de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Seleção automática de frequência, configuração automática do transmissor, com software de monitoramento de frequência e consumo das baterias ou pilhas. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Medidores de áudio e de RF em LED com indicador de nível máximo. Saída mic/linha alternável.	Unidade	2	R\$ 4.753,19	R\$ 9.506,38
2.4.7	Antenas omnidirecionais	Unidade	2	R\$ 1.234,69	R\$ 2.469,38
2.4.8	Antenas ativas UHF direcionais, na banda de frequência de 470-952 MHz	Unidade	1	R\$ 1.234,69	R\$ 1.234,69
2.4.9	Cabos BNC de 15 metros de 50 ohms	Unidade	2	R\$ 1.234,69	R\$ 2.469,38
2.4.10	Notebooks, cada notebook com processamento i7 12th ou M2 de 8 núcleos, 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no	Unidade	2	R\$ 3.118,05	R\$ 6.236,10

	mínimo 13" comThunderbolt e USB4, com fonte de alimentação.				
2.4.11	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação	Unidade	2	R\$ 1.978,64	R\$ 3.957,28
2.4.12	Direct boxes passivos	Unidade	16	R\$ 643,05	R\$ 10.288,80
2.4.13	Monitores de referência com woofer de 5" ou 8" e tweeter de 1", self powered	Unidade	2	R\$ 2.135,00	R\$ 4.270,00
2.4.14	Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo	Conjunto	1	R\$ 1.874,20	R\$ 1.874,20
2.4.15	Período da montagem do equipamento: com no mínimo 6 técnicos	Serviço	1	R\$ 20.945,40	R\$ 20.945,40
2.4.16	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.4.17	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, Dis, todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no				

	valor				
2.6	PASSA CABOS				
2.6.1	Passa cabos modular de 5 canais, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura	Metro	30	R\$ 326,91	R\$ 9.807,30
2.7	PERCURSO ENTRADA CARROS				
2.7.1	Caixas de som self powered com 800 watts RMS, cada uma composta com alto falante, 1x12" ou 1x15" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus ou com alto falante 1x15" + driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, cobertura horizontal de 60 graus	Unidade	4	R\$ 2.022,34	R\$ 8.089,36
2.7.2	OBSERVAÇÃO: Todos cabos e conexões necessárias para a ligação das caixas no percurso serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.8	EQUIPAMENTO SOM ENSAIOS				
2.8.1	Caixas de som self powered com 800 watts RMS, cada uma composta com alto falante, 1x12" ou 1x15" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura	Unidade	2	R\$ 1.855,68	R\$ 3.711,36

	horizontal de 60 graus				
2.8.2	Mixer de 6 canais com leitor de MP3	Unidade	1	R\$ 2.132,07	R\$ 2.132,07
2.8.3	Microfone sem fio, com base de recepção, com saída XLR, fonte alimentação	Unidade	1	R\$ 1.221,54	R\$ 1.221,54
2.8.4	Microfone cardióide para voz, com chave on/off, com cabo	Unidade	1	R\$ 474,90	R\$ 474,90
2.8.5	OBSERVAÇÃO: Pedestais das caixas, pedestal de microfone, pilhas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.8.6	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos de sinal das caixas, AC, régua de AC, cabos XLR, P10 x RCA, P2 x RCA, P2 x P10, todos os cabos necessários para o funcionamento de todo equipamento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
2.9.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de cálculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-	Unidade	2	R\$ 5.270,00	R\$ 10.540,00

	keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;				
2.9.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 515, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	4	R\$ 4.252,75	R\$ 17.011,00
2.9.3	Roteador Wireless com 4 portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi	Unidade	1	R\$ 1.936,86	R\$ 1.936,86
2.9.4	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	2	R\$ 478,38	R\$ 956,76
2.9.5	Splitter DMX com 8 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	8	R\$ 1.572,84	R\$ 12.582,72
2.9.6	Centrais elétricas com disjuntores com DR	Unidade	4	R\$ 1.210,65	R\$ 4.842,60
2.9.7	Chaves disjuntor de 400A	Unidade	1	R\$ 1.210,65	R\$ 1.210,65
2.9.8	Rack dimmer – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de dimmer ,5kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06	Unidade	4	R\$ 3.679,43	R\$ 14.717,72

	curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock				
2.9.9	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de pró power ,4kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock	Unidade	4	R\$ 2.352,36	R\$ 9.409,44
2.10	LUMINÁRIAS				
2.10.1	PAR LED 18W 5 em 1 RGBWA, lentes 25 graus. 220V. 350W de consumo máximo	Unidade	240	R\$ 655,58	R\$ 157.339,20
2.10.2	Ribaltas 44x10W RGBW outdoor com potência de 440w, ângulo de feixe de 43 graus	Unidade	44	R\$ 864,29	R\$ 38.028,76
2.10.3	Moving head híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada MSD Platinum 10R, com 02 discos de cor com 7 cores cada disco, 17 gobos rotativos, prisma de 8 lados, prisma de 6 lados paralelos, zoom de 5 à 30 graus com	Unidade	76	R\$ 3.135,14	R\$ 238.270,64

	Lâmpadas em bom uso com no máximo 300h de uso				
2.10.4	Gobo com diâmetro de 14mm, área de imagem de no máx 8mm, espessura do gobo de 1,1mm, feitos em vidro borossilicato para suportar 450 graus, solicitar para produção as imagens em alta resolução para confecção deste material	Unidade	312	R\$ 327,50	R\$ 102.180,00
2.10.5	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	12	R\$ 2.090,00	R\$ 25.080,00
2.10.6	PAR 64 NSP em corpo de alumínio preto fosco, grade de proteção no frete da lâmpada	Unidade	96	R\$ 244,23	R\$ 23.446,08
2.10.7	PAR 64 MFL em corpo de alumínio preto fosco, grade de proteção no frete da lâmpada	Unidade	80	R\$ 244,23	R\$ 19.538,40
2.10.8	Refletores com lâmpada HQI de 400w na cor azul	Unidade	30	R\$ 320,37	R\$ 9.611,10
2.10.9	Refletores com lâmpada HQI de 400w na cor verde	Unidade	30	R\$ 320,37	R\$ 9.611,10
2.11	EFEITOS				
2.11.1	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	8	R\$ 303,70	R\$ 2.429,60

2.11.2	Máquinas de fumaça fazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 1800w	Unidade	8	R\$ 2.568,33	R\$ 20.546,64
2.11.3	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	200	R\$ 74,58	R\$ 14.916,00
2.12	ESTRUTURA				
2.12.1	Peças truss p.30 de 4m,30x30x400 cm, com capacidade de 1533 Kg de carga distribuída	Unidade	73	R\$ 845,11	R\$ 61.693,03
2.12.2	Peças truss p.30 de 2m,30x30x200 cm, com capacidade de 766 Kg de carga distribuída	Unidade	10	R\$ 774,80	R\$ 7.748,00
2.12.3	Peças truss p.30 de 1m, 30x30x100 cm	Unidade	32	R\$ 746,36	R\$ 23.883,52
2.12.4	Cubos de 5 faces de truss p.30x30x30 cm	Unidade	12	R\$ 669,39	R\$ 8.032,68
2.12.5	Estacas de aço tipo ponta de eixo	Unidade	16	R\$ 168,97	R\$ 2.703,52
2.12.6	Truss p.30 circular de 3,6m de diâmetro	Unidade	1	R\$ 4.168,01	R\$ 4.168,01

2.12.7	Talhas manuais de 1T com correntes de carga e de manobra com 15m	Unidade	34	R\$ 716,88	R\$ 24.373,92
2.12.8	Cintas catraca de travamento com capacidade de tração de 5t medindo 10m de comprimento	Unidade	60	R\$ 204,16	R\$ 12.249,60
2.12.9	Varas de luz com 2,45m com capacidade de sustentar 6 lâmpadas PAR 64 cada	Unidade	56	R\$ 115,42	R\$ 6.463,52
2.12.10	Cabos de aço com mosquete na ponta com capacidade de carga de 200kg	Unidade	96	R\$ 388,29	R\$ 37.275,84
2.12.11	Algemas duplas tipo truss p.30	Unidade	16	R\$ 257,50	R\$ 4.120,00
2.12.12	Cintas de nylon com capacidade de carga de 1T	Unidade	68	R\$ 115,42	R\$ 7.848,56
2.12.13	OBSERVAÇÃO: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.13	OBSERVAÇÕES				
2.13.1	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de				

	conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.13.2	OBSERVAÇÃO: A empresa deve fornecer plataformas de trabalho em altura do tipo Geni articulada com alcance mínimo de 18m de altura para todo o período de montagem e 1 geni deve estar disponível em stand by nos dias de espetáculo para realizar qualquer manutenção necessária nos equipamentos fixados na cobertura serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
2.14	PESSOAL TECNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
2.14.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$ 9.126,23	R\$ 9.126,23
2.14.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.126,23	R\$ 9.126,23
2.14.3	Técnico em iluminação cênica com experiencia comprovada para trabalhos em altura. Com os devidos certificados para execução dos serviços em altura e trabalho com eletricidade de baixa tensão. NR 10 e NR 35	Unidade	1	R\$ 9.126,23	R\$ 9.126,23
2.15	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				

2.15.1	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.235,20	R\$ 9.235,20
2.15.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.235,20	R\$ 9.235,20
2.15.3	Técnicos em iluminação cênica com experiência comprovada para trabalhos em altura. Com os devidos certificados para execução dos serviços em altura e trabalho com eletricidade de baixa tensão. NR 10 e NR 35	Unidade	4	R\$ 9.992,83	R\$ 39.971,32
2.15.4	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	6	R\$ 9.235,20	R\$ 55.411,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.444.611,90
3	NATIVITATEN				
3.1	SISTEMA DE SOM				
3.1.1	CAIXAS ACÚSTICAS (P. A.)				
3.1.1.1	Caixas acústicas iguais, 3 ou 2 vias, tipo line array, amplificadas ou com amplificação externa, com potência musical de 1200	Unidade	70	R\$ 2.217,30	R\$ 155.211,00

	watts cada caixa, com resposta de frequência de 80 Hz ~ 20 KHz, SPL máximo de 134 dB				
3.1.1.2	Caixas acústicas iguais, amplificada ou com amplificação externa, de 1 via (sub-woofer), 2 x alto falantes de 18”, com potência mínima de programa de 2800 watts cada caixa, com frequência de resposta de 35 Hz ~120 Hz, SPL máximo 136 dB	Unidade	40	R\$ 2.041,66	R\$ 81.666,40
3.1.1.3	Caixas acústicas iguais, amplificadas ou com amplificação externa, com 1 x alto falante 8” e 1 x drive 44mm, potência de 400w, resposta de frequência – 65 Hz ~18 KHz, SPL máximo de 125 dB, cobertura horizontal de 80° e cobertura vertical de 50°, com suportes e cintas para fixar na coluna de Q30	Unidade	24	R\$ 2.041,66	R\$ 48.999,84
3.1.1.4	Suportes (bumper) para erguer as colunas de caixas acústicas	Unidade	18	R\$ 252,61	R\$ 4.546,98
3.1.1.5	Talhas para erguer uma carga de 600kg cada, com correntes de 6 metros	Unidade	18	R\$ 344,69	R\$ 6.204,42
3.1.1.6	Gerenciadores de áudio (processador), 4 (quatro) entradas e 8 (oito) saídas, com conversor A/D de 24 bits e processador DSP de 32 bits, com conexão com computador USB e gerenciamento	Unidade	8	R\$ 2.026,35	R\$ 16.210,80

	por software, com equalização paramétrica nas entradas e saídas				
3.1.1.7	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos e acessórios para ligação do sistema, sinal de áudio e energia elétrica (as medidas aproximadas da localização das caixas estão nas tabelas) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.1.2	EQUIPAMENTOS DA HOUSE MIX				
3.1.2.1	Mesas de som digital com no mínimo: 48 (quarenta e oito) canais de entrada (input), 32 (trinta e dois) canais de saída (output), AD/ DA 24-bit, 96KHz, 02 (dois) efeitos internos, 04 (quatro) matrix, 08 (oito) DCA, equalização paramétrica 4 bandas em todos os canais de entrada e de saída, com software para acesso remoto por notebook ou tablete e entrada e saídas MIDI, com programação de cenas e “cue”	Unidade	2	R\$ 4.574,52	R\$ 9.149,04
3.1.2.2	Monitores de estúdio amplificados iguais, 2 vias, com resposta de frequência ultra linear de 35 Hz a 20 KHz, com 1 alto falante de 8,75” 150w e 1 drive de 1” com 100w, conectores de entrada XLR/ TRS balanceados	Unidade	2	R\$ 2.246,01	R\$ 4.492,02
3.1.2.3	Direct box passivo (transformador de impedância) iguais, com	Unidade	24	R\$	R\$

	chave seletora manual de ganho e interruptor “ground lift”			429,86	10.316,64
3.1.2.4	Sistemas de “in ear” UHF, monitoração pessoal (transmissor, receptor e fones de ouvido) da mesma marca e modelo, para distância máxima transmissor para receptor de 100 metros em linha reta, sem obstáculos	Conjunto	10	R\$ 5.764,56	R\$ 57.645,60
3.1.2.5	Sistemas de microfone sem fio de mão, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone), para distância máxima do transmissor para receptor de 100 (cem) metros em linha reta	Conjunto	7	R\$ 4.157,71	R\$ 29.103,97
3.1.2.6	Sistemas de distribuição de antenas e amplificação de sinal RF, para 04 (quatro) sistemas sem fio de microfone cada. 02 (duas) antenas direcionais para cada sistema, na mesma frequência dos transmissores, com chave de ganho. 04(quatro) cabos com 30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal	Conjunto	2	R\$ 1.002,65	R\$ 2.005,30
3.1.2.7	Sistemas combinador de antenas de retorno sem fio (in ear), para 04 (quatro) sistemas sem fio in ear cada. 02 (duas) antenas direcionais para cada sistema, na mesma faixa	Conjunto	2	R\$ 1.925,22	R\$ 3.850,44

	frequência dos transmissores, com chave de ganho. 02(dois) cabos com 30 (trinta) metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal				
3.1.2.8	Protetor passa cabos 5 vias, em bom estado de conservação	Metro	20	R\$ 469,49	R\$ 9.389,80
3.1.2.9	Sistemas de distribuição de energia “mainpower”, necessários para suprir toda a demanda de energia para o sistema de sonorização, com cabos para ligar nos geradores, distribuidores de energia, extensões e régua de energia, com divisão por arquibancada, além de house mix P. A. e House mix monitor, todo o sistema devidamente aterrado	Conjunto	1	R\$ 6.797,29	R\$ 6.797,29
3.1.2.10	Notebook, tela de 15 polegadas, 16 gb de memória RAM, com software de medição de sistema de som instalado. 01 (um) microfone condensador de medição, omnidirecional de frequência plana, com alcance de 20 Hz a 20 KHz, com suporte. 01 (uma) placa de áudio com conexão USB para o computador, de dois canais de entrada (input) e dois canais de saída (output), com conectores XLR nas entradas de saídas. 01	Conjunto	1	R\$ 4.668,12	R\$ 4.668,12

	pedestal de microfone de 3 estágios				
3.1.2.11	Multicabo de 32 (trinta e duas) vias com 100 metros de comprimento, para levar sinais de áudio da mesa de mixagem P. A. para a mesa de monitor e sinais de áudio da mesa de monitor para a mesa monitor para mesa de mixagem P. A.;	Conjunto	1	R\$ 2.518,96	R\$ 2.518,96
3.1.2.12	Sistemas de microfone sem fio “headset”, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone) UHF, para distância máxima do transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	3	R\$ 5.931,23	R\$ 17.793,69
3.2	MONITOR MIX				
3.2.1	Mesa de som digital com no mínimo: 32 (trinta e dois) canais de entrada (mic input), 24 (vinte e quatro) canais de saída (output), AD/ DA 24-bit, 96KHz, 02 (dois) efeitos internos, equalização paramétrica de 4 bandas, em todos os canais de entrada e de saída, com software para acesso remoto por notebook ou tablet, com programação de cenas e “cue”	Conjunto	1	R\$ 4.344,34	R\$ 4.344,34
3.2.2	Monitores de chão, com 2 x alto falantes 12”e 1 drive de 3”, com 800w de potência, resposta de frequência de 55 Hz ~18 KHz,	Unidade	12	R\$ 2.675,78	R\$ 32.109,36

	cobertura horizontal 40° e cobertura vertical 90°, com os amplificadores necessários e entrada e saídas MIDI, com programação de cenas e “cue”				
3.2.3	Microfones cardioide dinâmico básico com fio	Unidade	4	R\$ 506,18	R\$ 2.024,72
3.2.4	Microfones com cabos e pedestais para o coral e percussão (cenográficos)	Unidade	8	R\$ 161,54	R\$ 1.292,32
3.2.5	Sistemas de microfone sem fio de mão, de mesma marca e modelo (transmissor, receptor e microfone), para distância máxima do transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	2	R\$ 5.308,77	R\$ 10.617,54
3.2.6	Sistemas de “in ear”, monitoração pessoal (transmissor, receptor e fones de ouvido) da mesma marca e modelo, para distância máxima transmissor para receptor de 100 metros em linha reta	Conjunto	2	R\$ 6.295,66	R\$ 12.591,32
3.2.7	Transmissores sem fio UHF, com botão Sync, conector de antena BNC, seletor de frequência manual, com no mínimo 20 canais de frequências selecionáveis, seletor de tipo de monitor	Conjunto	1	R\$ 3.769,49	R\$ 3.769,49

	“stereo ou mono”, display com tempo de bateria, controle de potência de RF				
3.2.8	Receptor sem fio, tipo “bodypack”, com controle de volume, botão de varredura de frequência (Scan), controles de áudio e RF digitais através do menu, com display de LCD, com nível de bateria no display, potência de saída de RF selecionável de 10, 50 e 100mW	Conjunto	1	R\$ 5.461,78	R\$ 5.461,78
3.2.9	Fones de ouvido, ergonômico, duas vias, resposta de frequência de 18hz~19khz, com isolamento de ruído externo, 4 kits de espumas flexíveis e macias cada, tamanho P, M e G	Conjunto	1	R\$ 936,15	R\$ 936,15
3.2.10	Fones de ouvido reservas iguais aos principais	Unidade	4	R\$ 1.125,11	R\$ 4.500,44
3.2.11	Sistema de distribuição de antenas e amplificação de sinal RF, para 02 (dois) sistemas sem fio de microfone. 02 (duas) antenas direcionais para o sistema, na mesma frequência dos receptores, com chave de ganho. 02(dois) cabos com 30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal	Conjunto	1	R\$ 2.654,16	R\$ 2.654,16
3.2.12	Sistema combinador de antenas de retorno sem fio (in ear),	Conjunto	1	R\$	R\$

	para 02 (dois) sistemas sem fio in ear. 01 (uma) antena direcional, na mesma faixa frequência dos transmissores, com chave de ganho. 01 (um) cabo com 30 metros de comprimento, impedância de 50 Ohm, baixa perda de sinal			3.422,97	3.422,97
3.2.13	Pedestais de microfone	Unidade	10	R\$ 81,42	R\$ 814,20
3.2.14	Sistema de show control (Vídeo/ trilhas gravadas/ timecode luz/ timecode fogos de artifícios/ MIDI)	Conjunto	1	R\$ 2.253,33	R\$ 2.253,33
3.2.15	Computadores tipo desktop (master e backup) com as seguintes especificações técnicas cada um: Windows 10 ou superior, processador intel i7 Core de 12º geração, 64 Bits ou superior, 32 gb de memória DDR 4 3200mhz ou superior, 04 portas USB 3, 4.3ghz, 8 núcleos, 01 (uma)SSD para o sistema de 250 gb, 01 (uma) SSD para conteúdo de 250 gb, 02 (duas) placas de vídeo com 12 GB de memória, GDDR6, duas saídas HDMI e duas saídas DisplayPort, 04 adaptadores displayPort para HDMI, com 04 (quatro monitores de vídeo de 21 polegadas Full HD, 02 (teclados) para computador e 02 (dois) “mouses” para	Conjunto	2	R\$ 4.494,80	R\$ 8.989,60

	computador, com 2 (dois) “mousepad”				
3.2.16	Split HDMI 1 x 4	Unidade	3	R\$ 439,28	R\$ 1.317,84
3.2.17	Cabos HDMI de 3 metros de comprimento	Unidade	8	R\$ 339,90	R\$ 2.719,20
3.2.18	Cabos HDMI de 10 metros de comprimento	Unidade	4	R\$ 339,90	R\$ 1.359,60
3.2.19	Cabos HDMI de 2 metros de comprimento	Unidade	4	R\$ 339,90	R\$ 1.359,60
3.2.20	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos e acessórios de ligação de sinal de vídeo e energia serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.2.21	Placas de áudio USB (interface), com as seguintes características: 12 canais de entrada (input) e 12 canais de saída (output), entrada e saída MIDI, amostragem de 48 khz, drive para Windows 10 ou superior, conectores de saída tipo TRS (P10), cabos e acessórios de ligação de áudio, energia e conexão com o computador	Unidade	2	R\$ 1.814,58	R\$ 3.629,16
3.2.22	Licenças de software “Show Control” (master e backup) para	Conjunto	2	R\$	R\$

	controle de vídeo, áudio, fotos, SMPET timecode e MIDI, com as seguintes especificações: no mínimo 4 pistas (track) de vídeo, 12 pistas (track) de áudio, 2 pistas (track) de imagem, o software deve enviar informação MIDI, com timeline programável e visível, com duas saídas de vídeos em Full HD, através das portas HDMI das placas de vídeo, está saídas de vídeo devem ser independentes e com ajustes de tamanho, distorção e perspectiva (warp), como saída de monitoração de tela cheia, em uma segunda tela independente, o software devem também permitir a edição de todos os elementos colocados na timeline (áudio, vídeo, fotos, timecode e MIDI)			2.102,82	4.205,64
3.2.23	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema, discriminado acima, talhas, cintas, pedestais, cabos, pilhas, baterias e acessórios necessários para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3	EQUIPE TECNICA COM ATESTADO DE CAPACIDADE				
3.3.1	Auxiliares técnicos para o período de montagem dos	Unidade	4	R\$	R\$

	equipamentos de som			8.581,03	34.324,12
3.3.2	Técnicos de som, um para operar a mesa de som P.A. (mixagem e distribuição) e um técnico/operador de som, com conhecimento em RF, Daw, automação, programação, edição e sincronização (áudio, vídeo, fotos, timecode, midi) para operar a mesa de monitor para todo o período de montagem, ensaios e espetáculos	Unidade	2	R\$ 8.581,03	R\$ 17.162,06
3.3.3	Auxiliares técnicos para todo o período de ensaios e espetáculos, um auxiliando o técnico de monitor e o outro auxiliando o técnico de P. A.	Unidade	2	R\$ 8.581,03	R\$ 17.162,06
3.3.4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
3.3.4.1	Console de luz, com 7 (sete) saidas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de calculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Conjunto	2	R\$ 5.300,00	R\$ 10.600,00

3.3.4.2	ART NET com 8 (oito) saídas e 1 (uma) entrada DMX 515, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	3	R\$ 3.981,50	R\$ 11.944,50
3.3.4.3	PC com as seguintes configurações - processador core i7, placa de vídeo de 8 gb dedicada, memória ram de 32gb, 256 gb de HD ssd, placa de áudio, 4 portas USB 3.0, tela de 42 polegadas, placa de rede; entrada hdmi, com seguinte softwares instalado: capture polar symphony, reaper, resolume, windows 11	Unidade	1	R\$ 4.770,42	R\$ 4.770,42
3.3.4.4	Notebook com as seguintes configurações - processador core i7, placa de vídeo de 4 gb dedicada, memória ram de 16gb, 256 gb de HD ssd, placa de áudio, 4 portas USB 3.0, tela de 15 polegadas, placa de rede; entrada hdmi	Unidade	1	R\$ 4.770,42	R\$ 4.770,42
3.3.4.5	Tela touch screen de 21,5 polegadas, resolução de 1920x1080, taxa de atualização 60Hz, formato 16:9, ajuste de altura, tela com 10 pontos de contato, proteção ip65 na parte frontal, dureza do vidro sensível ao toque de 7H	Unidade	1	R\$ 2.057,17	R\$ 2.057,17
3.3.4.6	Roteador Wireless com 4 (quatro) portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 (três)	Unidade	1	R\$ 480,95	R\$ 480,95

	antenas externas destacáveis de 8 (oito) DBI				
3.3.4.7	Interface de áudio 2 (dois) conectores de entrada e dois de saída, alimentação USB, taxa de amostragem de 48khz, conector de entrada saída xlr/trs 6.3mm	Conjunto	1	R\$ 2.287,79	R\$ 2.287,79
3.3.4.8	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	2	R\$ 955,03	R\$ 1.910,06
3.3.4.9	Splitter DMX com 8 (oito) saidas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	12	R\$ 1.614,98	R\$ 19.379,76
3.3.4.10	Rack dimmer – contendo em cada rack, 3 (três) módulos de 12 (doze) canais de dimmer, 5kw por canal, com disjuntor tipo DR por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06 (seis) curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, disjuntor geral de 225A, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock, prever adaptadores 10A e 20A;	Unidade	4	R\$ 3.828,23	R\$ 15.312,92
3.3.4.11	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 3 (três)	Unidade	6	R\$	R\$

	módulos de 12 (doze) canais de pró power, 4kw por canal, com disjuntor tipo DR por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, disjuntor geral de 225A, painel com conexões de entrada para cabos cam lock			3.994,90	23.969,40
3.3.4.12	PAR LED RGBWA 18w por LED, ip 67 com lentes 25 graus	Unidade	90	R\$ 711,85	R\$ 64.066,50
3.3.4.13	Ribaltas com 48x18 watts, ip 67 com lentes 45 graus, carcaça preta;	Unidade	48	R\$ 684,52	R\$ 32.856,96
3.3.4.14	Moving head spot com lâmpada 1000w short –arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades (FACAS PARA RECORTE), sistema de cor cmy, 26.000 lumens. Com alça de apoio e função follow spot	Unidade	18	R\$ 3.553,15	R\$ 63.956,70
3.3.4.15	Moving head wash com lâmpada 1000w short –arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades (FACA PARA RECORTE), sistema de cor cmy, 26.000 lumens	Unidade	18	R\$ 3.553,15	R\$ 63.956,70
3.3.4.16	Moving head beam com lâmpada MSD Platinum 09R , com 01 discos de cor com 7 cores, 17 gobos rotativos, dois discos de	Unidade	110	R\$ 2.731,09	R\$ 300.419,90

	prisma sendo um de 8 lados e outro de 4 lados, com 30.000 lumens de saída;				
3.3.4.17	Refletores mini brutt lâmpadas DWE 6x650 w	Unidade	24	R\$ 617,15	R\$ 14.811,60
3.3.4.18	Par 38 mfl, 220v, halógena, dimerizável, em carcaça preta, com filtro difusor	Unidade	36	R\$ 459,08	R\$ 16.526,88
3.3.4.19	Ribaltas com lâmpadas dicróicas de 50watts cada (10/m) halógenas com 50 graus de abertura, com corretivo 3202	Unidade	16	R\$ 461,67	R\$ 7.386,72
3.3.4.20	Refletores com LED de 200w na cor ÂMBAR	Unidade	48	R\$ 319,19	R\$ 15.321,12
3.3.4.21	Neon flex LED RGB SMD 5050 80 LED/m, 20 mm DE ESPESSURA. 220V com corte a cada 100 cm, Ip67 com fontes e acessórios para fixação em quantidade suficiente. Esse equipamento será fixado nos seguintes locais, borda do lago, degraus da escada, borda do palco, borda do patamar dos tambores	Metro	530	R\$ 94,19	R\$ 49.920,70
3.3.4.22	Interface LED para até 1000 pixel nas saídas, duas saídas, dmx 512, edereçamento de até 31 LEDGEN no mesmo universo sem	Unidade	30	R\$ 665,16	R\$ 19.954,80

	repetir canal, 16 efeitos combinados				
3.3.4.23	Ligação de sinal para led flex neon de elemento cenográficos, árvore e coberturas dos cantores	Serviço	1	R\$ 1.403,21	R\$ 1.403,21
3.3.4.24	Máquinas de fumaça fazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	6	R\$ 1.236,63	R\$ 7.419,78
3.3.4.25	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	6	R\$ 465,58	R\$ 2.793,48
3.3.4.26	Sistema de intercomunicadores com 01 estação transmissora e 5 receptoras/transmissoras com headset	Conjunto	1	R\$ 2.568,96	R\$ 2.568,96
3.3.4.27	Liquido de fumaça neutro a base d'água	Litro	450	R\$ 56,41	R\$ 25.384,50
3.3.4.28	Coberturas para PAR LED confeccionadas em madeira naval, pintadas conforme instrução da direção de arte, que serão utilizadas para cobrir os equipamentos instalados no piso das balsas	Unidade	40	R\$ 281,39	R\$ 11.255,60
3.3.4.29	Todo equipamento deve ter cobertura especial, para proteção em caso de chuva, coberturas, domos etc. fabricados em lona	Unidade	160	R\$ 194,19	R\$ 31.070,40

	super cristal e quando necessário com ventilação forçada. Devem ser com lonas sem arranhões ou avarias, devem estar com sua transparência preservada, todos as coberturas devem seguir o padrão das dimensões do equipamentos respeitando seu eixo de giro para pan e tilt, todos os domos ou coberturas devem ser nas mesmas dimensões				
3.3.4.30	OBSERVAÇÃO: Todos os equipamentos que estiverem em altura superior a 1,5m devem contar com cabo de segurança confeccionado em cabo de aço e mosquete com dimensionamento correto pelo peso do equipamento; serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.31	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso, truss p.30, bases, cubos, talhas, cintas, manilhas, etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.32	Truss p.30, sendo 60 metros em Truss p.30 na cor preta	Metro	180	R\$ 433,63	R\$ 78.053,40
3.3.4.33	Cubos 5 (cinco) faces para Truss p.30	Unidade	12	R\$ 505,34	R\$ 6.064,08

3.3.4.34	Talhas manuais de 1t, com corrente de manobra e elevação de 12 metros	Unidade	48	R\$ 477,24	R\$ 22.907,52
3.3.4.35	Tubos de 50mm de 2m de comprimento parede 2 pintados de preto	Unidade	36	R\$ 165,32	R\$ 5.951,52
3.3.4.36	Tubos tipo “L” de 50mm de 2m de comprimento parede 2 pintados de preto	Unidade	36	R\$ 165,32	R\$ 5.951,52
3.3.4.37	Algemas duplas tipo Truss p.30	Unidade	72	R\$ 229,54	R\$ 16.526,88
3.3.4.38	OBSERVAÇÃO: Acessórios como cintas, manilhas, cabos de aço, ou qualquer material necessário a segurança da estrutura deverá ser fornecido em quantidade suficiente serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.39	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT; serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.3.4.40	OBSERVAÇÃO: A empresa deve se responsabilizar pela contratação de equipamentos para trabalho em altura (plataformas elevatórias, andaimes, escadas, etc.), quando for necessário serão considerados insumos				

	necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
3.4	EQUIPE TÉCNICA PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
3.4.1	Operador de luz com experiência em sistemas MA LIGHTING	Unidade	1	R\$ 8.317,34	R\$ 8.317,34
3.4.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 8.837,30	R\$ 8.837,30
3.4.3	Auxiliares técnicos pela iluminação, habilitados a prestar serviço em altura, com experiência em eventos de grande porte	Unidade	3	R\$ 8.837,30	R\$ 26.511,90
3.5	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				
3.5.1	Responsáveis técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	2	R\$ 8.888,35	R\$ 17.776,70
3.5.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 8.888,35	R\$ 8.888,35
3.5.3	Auxiliares técnicos pela iluminação, habilitados a prestar serviço em altura, com experiência em eventos de grande porte	Unidade	10	R\$ 8.888,35	R\$ 88.883,50
VALOR TOTAL					R\$ 1.772.819,22

4	ACENDIMENTO				
4.1	SISTEMA DE SOM				
4.1.1	Operador/técnico de som, com conhecimentos em RF, Daw, automação e sync e Técnico de som	Unidade	2	R\$ 7.695,93	R\$ 15.391,86
4.2	P.A. LEFT E RIGHT				
4.2.1	Caixas acústicas tipo line array caixas two- way 2x8" ou 2x10" + driver de 2"ou 3", com resposta de frequência de 80hz a 18khz, com cobertura vertical de 90 graus	Unidade	10	R\$ 1.922,57	R\$ 19.225,70
4.3	OUTFILL L.R.				
4.3.1	Caixas, Sistema de Som Line Array, two- way 2x8" ou 2x10" + driver de 2" ou 3", com resposta de frequência de 80hz a 18khz, com cobertura vertical de 90 graus	Unidade	6	R\$ 1.691,93	R\$ 10.151,58
4.4	SUBS				
4.4.1	Caixas de sub grave, 2 (dois) por lado(stacked). Cada caixa com auto-falantes 2 x 18", com resposta de frequência de 30Hz a 250Hz;	Unidade	4	R\$ 2.172,57	R\$ 8.690,28

4.4.2	Bumpers	Unidade	2	R\$ 325,00	R\$ 650,00
4.4.4	Cintas catraca / cintas amarração(subs, P.A e Outfill	Unidade	10	R\$ 838,06	R\$ 8.380,60
4.4.5	Sistema de amplificação composto por 2 racks de potência com 05 amplificadores classe D, cada, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 Ohms para o P.A L R	Conjunto	1	R\$ 3.514,83	R\$ 3.514,83
4.4.6	Talhas manuais ou elétricas, cada uma com capacidade de carga de 1/2 tonelada e 6 metros de elevação	Unidade	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
4.5	FRONT E DELAY				
4.5.1	Caixas ativas de 1x8" + driver de 1"ou 2", com resposta de frequência de 80hz a 16khz, cobertura horizontal de 60 graus, com Max SPL calculado 1m dB SPL (pico) de 110 dB SPL. Com pontos Olhal ou Flytracks para fixação e elevação do sistema	Unidade	8	R\$ 3.306,42	R\$ 26.451,36
4.5.2	OBSERVAÇÃO: Sistema de bumpers / array frames e extension bars, Cintas, manilhas para elevação de todo o sistema, com trava de segurança serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				

4.6	PROCESSAMENTO				
4.6.1	Todo equipamento de som, com processamento digital, para as fontes de sinais (P.A, Subs, Outfill, Front e Delay. Processamento com monitoramento e ajustes no display e via software	Conjunto	1	R\$ 4.028,98	R\$ 4.028,98
4.6.3	OBSERVAÇÃO: Cabos Multi vias XLR para a ligação do LR, outfill, front, subs e delay serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.7	MONITOR				
4.7.1	Monitores passivos two-way, com 02 x12" e driver de 1", com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura horizontal de 60 graus	Unidade	4	R\$ 2.287,61	R\$ 9.150,44
4.7.2	Sistema de amplificação para o monitor, composto de 02 amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Unidade	2	R\$ 1.026,77	R\$ 2.053,54
4.8	AC				
4.8.1	Main power trifásico, mais neutro e terra, com 100 Amperes por fase, transformador isolador de 2.000 watts, para distribuição de	Unidade	1	R\$ 6.190,27	R\$ 6.190,27

	127v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock na entrada e jogo de cabos de 50 mm com 80 metros cada				
4.8.2	Saídas com conectores de 32A 110v/220	Conjunto	1	R\$ 2.787,06	R\$ 2.787,06
4.8.3	Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema, metragem conforme o local do espetáculo	Conjunto	1	R\$ 2.787,06	R\$ 2.787,06
4.9	SHOW				
4.9.1	Console digital de 16 canais, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, efeitos, Auxiliares, Matrix e L R. Console com 16 auxiliares de saída e fonte de alimentação	Unidade	1	R\$ 5.075,78	R\$ 5.075,78
4.9.2	Direct boxes passivas	Unidade	4	R\$ 416,81	R\$ 1.667,24
4.9.3	Notebooks, cada notebook com processamento Intel i5 ou M1 de 3.2Ghz e 16GB de Ram, HD de 256GB SSD, tela de no mínimo 13" com placa de vídeo de no mínimo 2.0GHz, com fonte de alimentação	Unidade	2	R\$ 4.552,51	R\$ 9.105,02
4.9.4	Interfaces de áudio com 02 entradas e 08 saídas, com MIDI in e	Unidade	2	R\$	R\$

	out, com WDM/ASIO/Core audio drivers, conexão USB2 ou USB3, fonte de alimentação			3.725,42	7.450,84
4.9.5	Microfone dinâmico cardióide para voz	Unidade	1	R\$ 510,56	R\$ 510,56
4.9.6	Microfones Headset – CENOGRÁFICOS	Unidade	8	R\$ 326,77	R\$ 2.614,16
4.9.7	Microfones Performance Headset Condenser Microphone, com cápsula condensadora com padrão polar cardióide. Cada microfone deve conter: 02 anti puffs, presilha para o microfone. Todos os microfones IGUAIS, da mesma marca e modelo, com resposta de frequência de 40Hz a 20kHz, com microcápsulas, cabos de conexão do microfone para o transmissor TA4F	Unidade	2	R\$ 1.961,29	R\$ 3.922,58
4.9.8	Transmissores (bodypacks), sem fio, com transmissão infravermelha automática de sync, com possibilidade de troca de potência de RF 1/10mW ou 10/100mW e com a função de scanner de frequência. Cada transmissor com conector TA4M	Unidade	2	R\$ 2.119,03	R\$ 4.238,06
4.9.9	Antenas destacáveis de ¼ de onda, Função de trava de frequência e potência de RF; Frequências compatíveis com a	Conjunto	1	R\$ 805,64	R\$ 805,64

	regulamentação da ANATEL				
4.9.10	Receptores wireless digitais, com qualidade de áudio digital de 24-bit / 48 kHz, desempenho eficiente e inteligente de RF e criptografia AES de 256 bits. Sistema com seleção automática de frequência, configuração automática do transmissor, com software de monitoramento de frequência e consumo das baterias ou pilhas. Escaneamento automático que localiza e envia de modo automático as frequências mais claras aos transmissores, através de sincronização infravermelha (IR). Detecção de interferências e alarmes incluída no receptor e no software. Botões de ajuste de ganho no painel que proporciona até 60 dB de ganho adicional. Medidores de áudio e de RF em LED com indicador de nível máximo Saída mic/linha alternável.	Unidade	2	R\$ 4.594,73	R\$ 9.189,46
4.9.11	Microfones sem fio (dinâmico/cardióide para voz), na mesma banda de frequência, dos receptores	Unidade	2	R\$ 1.343,90	R\$ 2.687,80
4.10	IN EARS (MONITOR)				
4.10.1	Sistemas de In Ears. Sistema composto de 07 transmissores com receptores Bodypacks da mesma marca, modelo e range	Unidade	7	R\$ 2.175,00	R\$ 15.225,00

	de frequência. Cada bodypack com seu fone(todos da mesma marca e modelo). In ears com sistema com a função de Scan, sincronização sem fio dos parâmetros do receptor para o transmissor e transmissor para o receptor. Nível de entrada configurável de +4 dBu e -10 dBv. Receptores com controle automático de ganho, que previne a interrupção do sinal por conta da sobrecarga de RF e permite utilizar mais canais simultaneamente e com filtro preciso de RF que elimina interferências fora da banda, para um sinal de RF limpo e robusto, com menos interrupções e menos ruídos.				
4.10.2	Antenna Combiner para os transmissores, de 4 saídas e uma entrada, Cabos coaxiais de interligação dos transmissores com o combiner.	Unidade	2	R\$ 1.039,75	R\$ 2.079,50
4.10.3	Cabos coaxial de antena de 15m de 50 ohms	Unidade	2	R\$ 892,95	R\$ 1.785,90
4.10.4	Cabo coaxial de antena de 10m de 50 ohms	Unidade	1	R\$ 950,84	R\$ 950,84
4.10.5	Antena Helical Wideband UHF (480-960 MHz);	Unidade	1	R\$	R\$

				864,18	864,18
4.10.6	Antena Direcional	Unidade	1	R\$ 1.039,75	R\$ 1.039,75
4.10.7	Splitter passivo de antena –T	Unidade	1	R\$ 1.039,75	R\$ 1.039,75
4.10.8	Monitores de referência com woofer de 5” ou 8” e tweeter de 1”, self powered	Unidade	2	R\$ 2.922,02	R\$ 5.844,04
4.11	PASSA CABOS				
4.11.1	Passa cabos modular de 5 vias, emborrachados, antiderrapante, antichamas com tampa de abertura, para todas as áreas de passagem ou espaço em que o público possa ter contato direto. Com sobra para reserva técnica	Unidade	20	R\$ 925,54	R\$ 18.510,80
4.12	ESTRUTURA DE Q30 PINTADA DE PRETO				
4.12.1	TORRE EM ESTRUTURA TRELIÇAS				
4.12.1.1	Treliças de alumínio Q30 de 3m, pretas	Unidade	8	R\$ 661,45	R\$ 5.291,60

4.12.1.2	Treliças de alumínio Q30 de 2m pretas	Unidade	18	R\$ 613,39	R\$ 11.041,02
4.12.1.3	Treliças de alumínio Q30 de 1,5m pretas	Unidade	8	R\$ 565,32	R\$ 4.522,56
4.12.1.4	Treliças de 1m, pretas	Unidade	2	R\$ 517,26	R\$ 1.034,52
4.12.1.5	Cubos de 4 faces de Q30, pretas	Unidade	17	R\$ 511,45	R\$ 8.694,65
4.12.1.6	Praticáveis de 2.4m x 1.2m	Unidade	6	R\$ 388,39	R\$ 2.330,34
4.12.1.7	OBSERVAÇÃO: Cintas catracas, grecos, parafusos, madeiras, cabos de aço, todo sistema necessário para a fixação da estrutura, serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.13	EQUIPAMENTOS				
4.13.1	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos XLR, P10, XLR male x P10, XLR female x P10, RCA x P2, cabo MIDI e cabos para a ligação das interfaces, computadores. Todos os cabos de conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				

4.13.2	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, DIs, tudo de acordo com a necessidade do espetáculo; Todas as pilhas e baterias necessárias para o espetáculo serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO				
4.14.1	SISTEMA GERAL				
4.14.1.1	Console de luz, com 7 (sete) saidas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de calculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Unidade	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
4.14.1.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$ 4.499,20	R\$ 4.499,20
4.14.1.3	Notebook com as seguintes configurações - processador core i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória ram de 8gb, 128 gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, tela touch screen de 15 polegadas, placa de rede	Unidade	1	R\$ 4.552,51	R\$ 4.552,51

4.14.1.4	Roteador Wireless com 4 portas lan 10/100 Mbps, 1 Porta Wan 10/100 Mbps, taxa de sinal de 450 Mbps, 3 antenas externas destacáveis de 8 dBi	Unidade	1	R\$ 447,62	R\$ 447,62
4.14.1.5	Hub ethernet 10/100/1000 com 16 portas	Unidade	1	R\$ 493,75	R\$ 493,75
4.14.1.6	Splitter DMX com 8 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	2	R\$ 1.672,79	R\$ 3.345,58
4.14.1.7	Rack dimmer – contendo em cada rack, 3 módulos de 12 canais de dimmer, cada canal protegido por disjuntor tipo DR, 5kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, protocolo de comunicação dmx 512, 06 curvas de saída intercambiáveis por canal, potência máxima de saída configurável, com chave triangulo reversor de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock	Unidade	1	R\$ 3.899,20	R\$ 3.899,20
4.14.1.8	Rack pró power distro power – contendo em cada rack, 3 módulos de 12 canais de pró power , cada canal protegido por disjuntor tipo DR, 4kw por canal, com medição de voltagem,	Unidade	1	R\$ 3.899,20	R\$ 3.899,20

	refrigeração forçada, com chave triangulo reversor de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada e saída para cabos cam lock				
4.14.1.9	PAR LED RGBWA 15w por LED, IP 67 com lentes 25 à 36 graus	Unidade	48	R\$ 661,45	R\$ 31.749,60
4.14.1.10	Moving head beam com lâmpada MSD platinum 7R, com 01 disco de cor com 7cores, 17 gobos e prisma de 8 lados	Unidade	24	R\$ 2.576,61	R\$ 61.838,64
4.14.1.11	Moving spot com lâmpada de 1000w short arc discharge de base PGJX36, 4 shutter blades, Sistema de cor cmy, 26.000 lumens	Unidade	12	R\$ 3.076,61	R\$ 36.919,32
4.14.1.12	Ribaltas RGBWA de 1m com 18 células, com no mínimo 15w em cada célula, IP 67 com lentes 36 graus	Unidade	36	R\$ 961,29	R\$ 34.606,44
4.14.1.13	Mini Brutte 6 Lâmpadas	Unidade	4	R\$ 525,00	R\$ 2.100,00
4.14.1.14	Máquinas de fumaça, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000w	Unidade	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
4.14.1.15	Máquinas de neve artificial + 2 stand by, 220volts, alcance de	Unidade	8	R\$	R\$

	dispersão de 6m, reservatório interno de 10 litros, 1200 watts de potência			1.350,00	10.800,00
4.14.1.16	3.100 litros (32,63 litros por dia) de solução para máquina de neve tipo neutra, sem ser nociva a pele e aos olhos humanos	Conjunto	1	R\$ 7.862,78	R\$ 7.862,78
4.14.1.17	Chaves contatora monofásica, com cabeamento para conectar os equipamentos ao dimmer dmx	Unidade	16	R\$ 545,00	R\$ 8.720,00
4.14.1.18	Ventiladores para dispersão de fumaça, com motor blindado de 1440 rotações por minuto	Unidade	8	R\$ 588,39	R\$ 4.707,12
4.14.1.19	110 litros de liquido de fumaça neutro a base d'água	Conjunto	1	R\$ 8.824,12	R\$ 8.824,12
4.14.1.20	Estrutura truss p30 montados conforme planta de iluminação	Metro	80	R\$ 242,26	R\$ 19.380,80
4.14.1.21	Cubos de 5 faces de truss p.30	Unidade	24	R\$ 561,45	R\$ 13.474,80
4.14.1.22	Cintas catraca de travamento com capacidade de tração de 5t medindo 10m de comprimento, na cor preta	Unidade	20	R\$ 838,06	R\$ 16.761,20
4.14.1.23	Proteções tipo domo com ventilação, forçada (ventoinha), onde será acoplado um moving beam 5r	Unidade	12	R\$ 544,03	R\$ 6.528,36

4.14.1.24	Capas de moving light tipo pequena para moving beam	Unidade	12	R\$ 544,03	R\$ 6.528,36
4.14.1.25	Capas de moving light tipo grande para moving spot	Unidade	12	R\$ 636,29	R\$ 7.635,48
4.14.1.26	OBSERVAÇÃO: Parafusos, porcas e arruelas em quantidade suficiente para conexão das estruturas de truss serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14.1.27	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente , necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.14.1.28	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz -todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
4.15	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DO ESPETÁCULO				
4.15.1	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$ 9.458,98	R\$ 9.458,98

4.15.2	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte, habilitado a prestar serviço em altura	Unidade	1	R\$ 9.458,98	R\$ 9.458,98
4.16	PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DO ESPETÁCULO				
4.16.1	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.228,34	R\$ 9.228,34
4.16.2	Programador/operador com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.228,34	R\$ 9.228,34
4.16.3	Auxiliares técnicos pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	3	R\$ 9.228,34	R\$ 27.685,02
4.17	CONCERTO PADRE EZEQUIEL (Apresentação única no espaço da Fantástica Fábrica de Natal)				
4.17.1	10 litros de líquido de fumaça neutro a base de água;	Conjunto	1	R\$ 1.191,93	R\$ 1.191,93
4.17.2	Técnico de som com experiência em eventos de grande porte (apresentação única)	Unidade	1	R\$ 5.593,94	R\$ 5.593,94
4.17.3	Roadie com experiência técnica em eventos de grande porte (apresentação única)	Unidade	2	R\$ 3.363,94	R\$ 6.727,88
4.17.4	Operador de luz com experiência em shows de grande porte (apresentação única)	Unidade	1	R\$ 5.593,94	R\$ 5.593,94

VALOR TOTAL					R\$
					640.066,58
5	RUA COBERTA				
5.1	SISTEMA DE SOM				
5.1.1	P.A. - L R				
5.1.1.1	Pressão sonora de 102db medido em escala A	Conjunto	1	R\$ 7.130,21	R\$ 7.130,21
5.1.1.2	Sistema de som, composto por 08 caixas com alto falantes de 1x12" ou 2x12" neodymium, com resposta de frequência de 100Hz a 20kHz, com cobertura horizontal de 90 graus, e driver de 1x1" neodymium	Conjunto	1	R\$ 6.959,47	R\$ 6.959,47
5.1.1.3	Sistema de bumpers / array frames e extension bars para elevação do sistema	Conjunto	1	R\$ 1.238,68	R\$ 1.238,68
5.1.1.4	Caixas de subgrave com alto falantes 2 x 18" cada, com resposta de frequência de 40hz a 250hz	Unidade	4	R\$ 1.361,68	R\$ 5.446,72
5.1.1.5	Sistema de amplificação composto por 02 racks com 03 amplificadores classe D, com no mínimo 3.500 watts RMS por	Conjunto	1	R\$ 1.733,51	R\$ 1.733,51

	canal em 2 ohms				
5.1.1.6	Talhas manuais ou elétricas, com capacidade de carga de 500 kg cada e 08 metros de elevação, para serem utilizados na elevação dos sistemas L R; na estruturas do próprio espaço	Unidade	2	R\$ 592,60	R\$ 1.185,20
5.1.1.7	Notebook com software de gerenciamento online do sistema	Unidade	1	R\$ 4.097,10	R\$ 4.097,10
5.1.2	ESTRUTURA				
5.1.2.1	Grids P30 (gol), com pés em T, travamento com cabos de aço, que suporte 800 kg por ponto de talha, Cintas, manilhas, cintas catraca e tudo para a suspensão do P.A ou stacked	Unidade	2	R\$ 2.533,97	R\$ 5.067,94
5.1.3	FRONT FILL				
5.1.3.1	Caixas de som stacked, composta de 2x8"ou 2x10" + driver de 1.5" com resposta de frequência de 120hz a 16khz, com cobertura horizontal de 90 graus, self powered de no mínimo 500 watts cada uma	Unidade	2	R\$ 4.803,76	R\$ 9.607,52
5.1.4	DELAY MONO (2 PONTOS)				

5.1.4.1	Composto por 6 (seis) caixas, divididos em 2 pontos, cada uma com alto falantes 1x8" neodymium ou 1x12" + driver de 1", com resposta de frequência de 100Hz a 16kHz, cobertura horizontal de 60 graus	Conjunto	1	R\$ 8.912,25	R\$ 8.912,25
5.1.4.2	Pontos Olhal para fixação e elevação do sistema ou sistema de bumper, com cabos de aço e cintas e manilhas	Conjunto	1	R\$ 1.121,70	R\$ 1.121,70
5.1.4.3	Sistema de amplificação composto por 1 rack de potência com 03 amplificadores classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 1.636,72	R\$ 1.636,72
5.1.4.4	Talhas, cintas, cabos de aço com grampos duplos para a fixação das caixas	Conjunto	1	R\$ 1.280,88	R\$ 1.280,88
5.1.4.5	OBSERVAÇÃO: kit de pedestais para os microfones, DIs e garras, conforme rider dos artistas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.4.6	Todas as pilhas e baterias necessárias para os espetáculos Todos os cabos XLR, P10, RCA x P10, RCA x P2 e cabos para a ligação das interfaces, computadores e conexões das caixas de som, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima	Conjunto	1	R\$ 2.398,13	R\$ 2.398,13
5.1.4.7	OBSERVAÇÃO: Sistema de cobertura das caixas de som para proteção das intempéries do tempo (sem				

	atrapalhar a propagação do som) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.5	AC				
5.1.5.1	Mainpower trifásicos mais neutro e terra, com 100 Amperes por fase, transformador isolador de 8.000 watts para distribuição de 120v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, com conectores Camlock e jogo de cabos de 50 mm com 50 metros cada, saídas com conectores de 32A 110v/220v Distribuidores de AC trifásicos, neutro e terra para todo o sistema de som. 10 réguas de AC com 08 saídas, com 12m cada, para distribuição de AC no palco	Unidade	1	R\$ 4.799,43	R\$ 4.799,43
5.1.5.2	Cabeamento de AC suficiente para ligação no gerador	Conjunto	1	R\$ 1.803,54	R\$ 1.803,54
5.1.6	SHOWS				
5.1.6.1	Consoles digitais com 48 e 32 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor e gate por canal, 16 auxiliares de saída, equalizador gráfico, 2 fontes de alimentação	Unidade	2	R\$ 8.920,91	R\$ 17.841,82

5.1.6.2	Multicabo de 50 metros, com 64 canais de entrada, 08 canais de saída ,transformador isolador por canal, saídas para P.A, Monitor, com fan out de 12 metros de comprimento para o monitor	Unidade	1	R\$ 2.214,49	R\$ 2.214,49
5.1.6.3	Processadores digitais com 03 entradas e 06 saídas para processamento do P.A e DELAY	Unidade	2	R\$ 1.983,85	R\$ 3.967,70
5.1.6.4	Monitores passivos two-way, com 02 x12” e driver de 1”, com resposta de frequência de 80Hz a 16kHz, com cobertura de 60 graus	Unidade	7	R\$ 2.287,61	R\$ 16.013,27
5.1.6.5	Caixa de subgrave para bateria com 02x18”, com resposta de frequência de 32Hz a 250Hz	Unidade	1	R\$ 1.522,57	R\$ 1.522,57
5.1.6.6	Sistema de amplificação para o monitor, composto por 1 rack de potência com 04 amplificadores cada, classe D, com no mínimo 3.000 watts RMS por canal em 2 ohms	Conjunto	1	R\$ 2.053,54	R\$ 2.053,54
5.1.7	BACKLINE				
5.1.7.1	Amplificadores de guitarra modelo Twin com alto falantes 2x12	Unidade	1	R\$ 3.728,98	R\$ 3.728,98
5.1.7.2	Amplificador para contra baixo com 1 caixa com alto falantes	Unidade	1	R\$	R\$

	4x10" + 1x15"			3.728,98	3.728,98
5.1.7.3	Bateria "acústica completa, bumbo 22", "caixa 14, tons 14", 16" e 18", pedal de bumbo, banco, maquina de hi hat, presilha do hi hat, 04 estantes de prato	Unidade	1	R\$ 3.728,98	R\$ 3.728,98
5.1.7.4	Praticáveis 2,0m x 1,0m x 0,40cm	Unidade	4	R\$ 615,32	R\$ 2.461,28
5.1.7.5	UHF-R dinâmico/cardióide, antenas Omnidirecionais sem fio	Unidade	2	R\$ 3.941,93	R\$ 7.883,86
5.1.7.6	kit microfones	Conjunto	1	R\$ 18.191,93	R\$ 18.191,93
5.1.7.7	Kit de DJ	Conjunto	1	R\$ 1.191,63	R\$ 1.191,63
5.1.7.8	Notebook	Unidade	1	R\$ 3.864,49	R\$ 3.864,49
5.1.8	TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DOS ESPETÁCULOS				
5.1.8.1	Técnicos de som com experiência em sistema digital	Unidade	2	R\$ 8.844,09	R\$ 17.688,18

5.1.8.2	Responsável técnico pela sonorização com experiência mínima de 8 anos em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 8.844,09	R\$ 8.844,09
5.1.8.3	Auxiliar técnico com experiência mínima de 8 anos em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 8.844,09	R\$ 8.844,09
5.1.9	ÁRVORE CANTANTE				
5.1.9.1	SHOWS				
5.1.9.1.1	Microfones para coral (microfones condensadores (Multipattern) com resposta de 20Hz a 20KHz, com filtro de corte de baixas frequências chaveável (3 posições), com chave de Pad de 15db), com opção de Supercardióide, Omni e Figura 8 pick-up patterns	Unidade	12	R\$ 1.057,68	R\$ 12.692,16
5.1.9.1.2	OBSERVAÇÃO: Pedestais, cabos, microfones, direct box ativos e passivos, tudo de acordo com o rider dos artistas serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10	ILUMINAÇÃO RUA COBERTA				
5.1.10.1	SISTEMA GERAL				

5.1.10.1.1	Console de luz, com 7 (sete) saídas DMX físicas (2xDMX512-AB Out, 1xDMX512-A In), tempo real de cálculo para 65.536 parâmetros, ou 256 linhas de DMX, 4.096 parâmetros HTP/LTP, USB 2.0 tipo B, Linear timecode 3 (três) pinos, 15 (quinze) faders motorizados, 40 (quarenta) playbacks separados, 16 x-keys, 2 (dois) faders AB motorizados, 5 (cinco) encoders, conectividade para o softwares GrandMA on PC;	Conjunto	1	R\$ 5.300,00	R\$ 5.300,00
5.1.10.1.2	ART NET com 8 saídas e 1 entrada DMX 512, com isolamento de 1500Vrms entre a entrada de rede e o circuito lógico	Unidade	1	R\$ 4.386,03	R\$ 4.386,03
5.1.10.1.3	Notebook ou All In One com as seguintes configurações - processador core i5, placa de vídeo de 2 gb dedicada, memória RAM de 8gb, 128 Gb de HD ssd, placa de áudio, 5 USB 3.0, tela touch screen de 15 polegadas, placa de rede	Unidade	1	R\$ 4.552,51	R\$ 4.552,51
5.1.10.1.4	Splitter DMX com 4 entradas e 16 saídas dmx cada, com isolamento por acoplamento óptico individual por saída	Unidade	2	R\$ 2.499,20	R\$ 4.998,40
5.1.10.1.5	Central elétrica com disjuntores com DR	Conjunto	1	R\$ 1.323,44	R\$ 1.323,44
5.1.10.1.6	Chave disjuntor de 150A	Unidade	1	R\$	R\$

				727,08	727,08
5.1.10.1.7	Rack pró Power distro power – contendo em cada rack, 2 módulos de 12 canais de pró Power ,4kw por canal, com medição de voltagem, refrigeração forçada, com chave triangulo reversora de fases para ligação em 380 ou 220v, painel com conexões de entrada para cabos cam lock	Unidade	1	R\$ 2.032,60	R\$ 2.032,60
5.1.10.1.8	PAR LED RGBWA 5 w por LED com lentes 45 graus	Unidade	24	R\$ 838,90	R\$ 20.133,60
5.1.10.1.9	Moving led híbrido all in one beam, spot, wash , com ajuste de foco, frost, prisma, lâmpada led 400w , com 01 discos de cor com 11cores ,cmy, 8 gobos rotativos, 11 gobos	Unidade	18	R\$ 2.653,54	R\$ 47.763,72
5.1.10.1.10	Máquinas de neblina Hazer, com protocolo DMX 512, com bomba de ar incorporada, função de auto limpeza, com ventoinha integrada, com potência de 3000 w	Unidade	2	R\$ 2.901,61	R\$ 5.803,22
5.1.10.1.11	100 litros de liquido de fumaça neutro a base d'água	Conjunto	1	R\$ 7.597,22	R\$ 7.597,22
5.1.10.1.12	Coby led de 200 w de potencia, 100 branco frio, 100 branco quente e bandoors integrado, com protocolo dmx 512	Unidade	8	R\$ 1.706,12	R\$ 13.648,96

5.1.10.1.13	Refletores mini brutt led 200 w 2 x 100w ou 04 refletores mini brutt led 400w 4 x 100w com protocolo dmx 512	Unidade	8	R\$ 1.539,45	R\$ 12.315,60
5.1.10.1.14	OBSERVAÇÃO: Acessórios (garras, cabos de segurança, pantalhas, bases de piso etc.) em quantidade suficiente, necessária para montagem, conforme os planos de iluminação serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10.1.15	OBSERVAÇÃO: Fiação em quantidade suficiente (energia, sinal DMX, rede ethernet), necessária para ligação de todo sistema, conforme os planos de iluminação, devendo toda a fiação estar dentro das normas ABNT de conexão e capacidade contando com alguma sobra para possíveis mudanças do plano de luz-todo sistema elétrico, bem como os artefatos devem estar aterrados conforme normas da ABNT serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
5.1.10.1.16	TÉCNICO NECESSÁRIO PARA OPERAÇÃO DOS ESPETÁCULOS				
5.1.10.1.17	Operador de luz com experiência em sistema Grand MA	Unidade	1	R\$ 9.689,63	R\$ 9.689,63
5.1.10.1.18	Responsável técnico pela iluminação com experiência em eventos de grande porte	Unidade	1	R\$ 9.689,63	R\$ 9.689,63
6	ORQUESTRA SINFÔNICA DE GRAMADO/ORQUESTRA JOVEM DE GRAMADO (RUA COBERTA) - LIGHT OF CHRISTMAS (REALIZADO NO ESPAÇO DA FANTÁSTICA FÁBRICA)				
6.1	Mesa de som digital com no mínimo 64 canais de mixagem	Unidade	1	R\$	R\$

				8.535,40	8.535,40
6.2	Microfones condenser de diafragma pequeno de alto desempenho para captação de cordas com largura de banda da frequência de áudio 50 -20000Hz, nível de ruído equivalente 21 dB-A, sensibilidade 6mV/Pa, relação de pré-atenuação 10 dB, filtro de corte de grave 80Hz, impedância elétrica 200 Ohms, padrões polares cardiode, hipercardiode.	Unidade	21	R\$ 661,29	R\$ 13.887,09
6.3	Microfones dinâmicos com padrão polar cardiode, para captação de instrumento musical de sopro, reprodução de qualidade profissional, com sistema anti-choque, resposta de frequência de 40 a 15,000Hz.	Unidade	23	R\$ 369,29	R\$ 8.493,67
6.4	Microfone com as seguintes características; Condensador (eletreto) Resposta de Frequência: 20 Hz a 20 kHz Padrão Polar Meio-cardióide (cardióide na parte superior); Impedância 146 Ohms; Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto - 46.5dBV/Pa (3.8mV); Máximo SPL @ 1kHz, 1%THD 1k Ohm de carga: 151 dB 2k5 Ohm de carga: 155 dB Relação Sinal Ruído (94dB SPL @ 1kHz): 64 dB ;Faixa Dinâmica (@ 1kHz):1k Ohm	Unidade	2	R\$ 1.122,57	R\$ 2.245,14

	de carga: 121.5 dB 2k5 Ohm de carga: 125.5 dB Rejeição Common Mode (20Hz a 20kHz):>55 dB Nível de Clipping (20Hz a 20kHz @ 1% THD):2500 Ohm de carga: 12.5dBV; 1000 Ohm de carga: 7.5dBV Nível de Ruído (equivalente em SPL; A-weighted):29.5dB SPL-A Polaridade; Frequency Countour: 7dB de atenuação centralizado em 400kHz Alimentação:Phantom Power necessário: 11 a 52Vdc, 5.6mA;				
6.5	Microfones com seus acessórios e clips para uso em instrumentos de percussão ou sopro com as seguintes características; Audio frequency bandwidth 60 - 20000 Hz; Equivalent noise level 31 dB-A; Sensitivity 5 mV/Pa; Signal to Noise 63 dB-A; Electrical impedance 200 Ohms; Recommended load impedance 2000 Ohms; Polar Pattern Cardioid; Powering Interface Voltage 9 to 52 V Current 2 mA	Unidade	6	R\$ 917,91	R\$ 5.507,46
6.6	Microfones dinâmicos supercardioides com imã de neodímio, para aplicações de voz e instrumentos com seus acessórios tipo pedestal com as seguintes características; Dinâmico (bobina móvel); Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Padrão	Unidade	6	R\$ 917,91	R\$ 5.507,46

	Polar:Supercardióide, simétrico ao eixo e uniforme em toda a faixa de freqüência. » Sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -51 dBV/Pa; Impedância: 150 Ohms (290 Ohms reais) – classificada como “low Z”				
6.7	Microfones seus respectivos acessórios, suporte e pedestal para coral, com as seguintes características: Tipo microfone de gradiente de pressão de membrana grande de 25 mm , Características direcionais: omnidirecional, cardióide larga, cardióide, hipercardióide, bidirecional , Sensibilidade: 23 mV/Pa (-33 dBV ± 0,5 dB), Resposta de freqüência: 20 a 20.000 Hz, Impedância elétrica: =200 Ohm, Impedância de carga recomendada: =2200 Ohm, Transcondutância 12 dB / oitava com ponto Inicial em 40 Hz do filtro de atenuação dos graves: e 80 Hz, ou 6 dB / oitava com ponto inicial em 160 Hz, Pré-atenuação: regulável para -6 dB, -12 dB, -18 dB, Nível de ruído equivalente segundo CCIR 468-2: 20 dB (0 dB pré-atenuação), Nível de ruído equivalente segundo DIN 45 412 (ponderação A): 6 dB-A (0 dB pré-atenuação) , Relação sinal / ruído relativa a 1	Unidade	6	R\$ 1.122,57	R\$ 6.735,42

	Pa (ponderação A): 88 dB, Pressão sonora para 0,5% de distorsão: 00/400/800/1600 Pa 140/146/152/158 dB SPL (0/-6/-12/-18 dB), Faixa dinâmica: 134 dB min. Nível de saída máx.: 5 V rms. (+14 dBV)				
6.8	Microfone com clamp para sopro com as seguintes especificações - Microphone Type Condenser; Polar Pattern Cardioid; Diaphragm Size 0.8" (20.4mm); Frequency Response 20Hz-20kHz; Max SPL145dB (155dB w/10dB Pad); Output Impedance100 ohms; Signal to Noise Ratio 82dB; Self Noise12dB; Low Cut Filter 80Hz; Pads -10dB; Connector XLR;	Unidade	2	R\$ 661,29	R\$ 1.322,58
6.9	Microfone sem fio, com receptor de meio bastior, corpo em metal com ecrã OLED, sincronização sem fios fácil e flexível entre transmissor e receptor por infravermelhos, até 32 canais compatíveis, largura de banda de até 88 MHz com 3520 frequências selecionáveis, completamente sintonizável numa banda UHF estável, ligação Ethernet,sensibilidade RF < 2,5 uV para 52 dBA.	Unidade	3	R\$ 661,29	R\$ 1.983,87
6.10	Microfone com padrão polar super cardioide modificado em toda	Unidade	3	R\$	R\$

	faixa de frequência, ajustada para captação de bumbo e instrumentos com som grave, com alto ganho, com sistema de fixação no corpo do microfone, qualidade de áudio de estúdio, imã de neodímio e sistema anti choque.			661,29	1.983,87
6.11	Técnico de som com experiência com orquestra	Unidade	1	R\$ 6.439,63	R\$ 6.439,63
6.12	Roadie com experiência técnica com orquestra	Unidade	4	R\$ 6.439,63	R\$ 25.758,52
6.13	Operador de luz com experiência em shows de grande porte	Unidade	1	R\$ 6.439,63	R\$ 6.439,63
6.14	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos, amplificadores, pedestais, passa cabos necessários, acessórios, software de controle, conexões, suportes, distribuidores de energia, pilhas, itens para fixação e elevação de equipamentos, cases para acondicionamento de todos os equipamentos, necessários para a montagem e funcionamento de todo o equipamento durante o período da apresentação do cronograma do evento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$ 445.682,42
7	VILA DE NATAL				

7.1	SISTEMA DE SOM				
7.1.1	SISTEMA GERAL				
7.1.1.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$ 2.854,80	R\$ 2.854,80
7.1.1.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz;	Unidade	2	R\$ 2.358,98	R\$ 4.717,96
7.1.1.3	Console digital de 16 canais in e 04 vias de monitor out; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	1	R\$ 3.308,17	R\$ 3.308,17
7.1.1.4	Equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	1	R\$ 1.172,57	R\$ 1.172,57
7.1.1.5	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal; 04 microfones Head set com transmissores e receptores sem fio; 02 transmissores e receptores sem fio para instrumentos	Conjunto	1	R\$ 776,14	R\$ 776,14
7.1.1.6	Técnico	Unidade	1	R\$ 6.014,76	R\$ 6.014,76

7.1.1.7	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	1	R\$ 2.288,21	R\$ 2.288,21
7.1.1.8	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.1.9	OBSERVAÇÃO: Cabos XLR, P10, P2, RCA ou qualquer outro que seja necessário para ligar na console serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.1.10	OBSERVAÇÃO: Sistema de cobertura das caixas de som para proteção das intempéries do tempo (sem atrapalhar a propagação do som) serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
7.1.2	AC				
7.1.2.1	Réguas de AC com 08 saídas, com 15m, para distribuição de AC	Unidade	3	R\$ 378,70	R\$ 1.136,10
7.1.2.2	Rack de AC, com disjuntor trifásico mais neutro e terra, transformador isolador de 2.000 watts para distribuição de 120v, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro, saídas com conectores de 16A / 32A110v/220v saídas em steck, cabos de AC de 50m para ligar no quadro de AC da Vila de Natal, e fazer	Conjunto	1	R\$ 1.672,79	R\$ 1.672,79

	a interligação com o sistema e console				
7.1.3	SONORIZAÇÃO AMBIENTE				
7.1.3.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$ 8.374,64	R\$ 8.374,64
7.1.3.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz	Unidade	6	R\$ 1.852,26	R\$ 11.113,56
7.1.3.3	Console 4 canais; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	3	R\$ 1.237,22	R\$ 3.711,66
7.1.3.4	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal	Unidade	3	R\$ 486,18	R\$ 1.458,54
7.1.3.5	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	3	R\$ 1.757,17	R\$ 5.271,51
7.1.3.6	OBTERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$ 53.871,41

8	PARADA DE NATAL				
8.1	SISTEMA DE SOM				
8.1.1	ESPECIFICAÇÕES GERAIS				
8.1.1.1	Sistema de som para o Trenó do Papai Noel, integrante da Parada de Natal, com 04 caixas de som self powered, com alto falantes de 15" ou 12" e driver de 1", com frequência de resposta de 80Hz a 16KHz, com no mínimo 800W RMS por caixa	Conjunto	1	R\$ 4.891,15	R\$ 4.891,15
8.1.1.2	Mixer de 4 canais com leitor de MP3	Conjunto	1	R\$ 1.266,51	R\$ 1.266,51
8.1.1.3	Microfone cardióide para voz, com chave on/off, com cabo	Unidade	1	R\$ 610,56	R\$ 610,56
8.1.1.4	Baterias automotivas de no mínimo 120 ampéres, alternador	Unidade	2	R\$ 892,32	R\$ 1.784,64
8.1.1.5	Inversores de energia 12v para 220v/110v de 6000W	Unidade	2	R\$ 988,36	R\$ 1.976,72
8.1.1.6	Régua de AC com 06 tomadas	Unidade	1	R\$	R\$

				482,13	482,13
8.1.1.7	Carregador de bateria, na garagem do trenó	Unidade	1	R\$ 647,51	R\$ 647,51
8.1.1.8	Técnico	Unidade	1	R\$ 3.325,78	R\$ 3.325,78
8.1.1.9	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos de sinal das caixas, AC, cabos XLR, RCA, todos os cabos necessários para o funcionamento de todo equipamento serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$ 14.985,00
9	LOUNGE PREMIUM				
9.1	Pressão sonora de 90 dB medido em escala A	Conjunto	1	R\$ 2.960,73	R\$ 2.960,73
9.2	Caixas 1x15" + driver de 1", amplificadas e com tripés para sustentação; resposta de frequência de 250Hz a 16kHz	Unidade	6	R\$ 707,53	R\$ 4.245,18
9.3	Console 4 canais; 01 equalizadores externo de 31 bandas para equalização do sistema	Unidade	3	R\$ 707,53	R\$ 2.122,59

9.4	Microfone dinâmico / cardióide com chave on/off para locuções com pedestal	Unidade	3	R\$ 707,68	R\$ 2.123,04
9.5	CD Player com leitura de MP3 ou notebook	Unidade	3	R\$ 645,00	R\$ 1.935,00
9.6	Par led 3w RGBW	Unidade	48	R\$ 592,26	R\$ 28.428,48
9.7	Par led 18w RGBW Entrada Expogramado e Fábrica de Natal	Unidade	26	R\$ 745,18	R\$ 19.374,68
9.8	OBSERVAÇÃO: Todos os cabos para a ligação das caixas do som ambiente, e cabos de AC de todo o sistema discriminado acima serão considerados insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos e devem estar inclusos no valor				
VALOR TOTAL					R\$ 61.189,70
TOTAL GERAL					R\$ 5.430.120,19

Gramado/RS, 27 de setembro de 2023.